

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 8.143, de 24 de janeiro de 2.025.

(Dispõe sobre alteração de denominação de via pública).

ROBERTO DE ARAUJO, Prefeito do Município da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica denominada como **AVENIDA LAURO RUSSO**, a antiga Avenida Santa Rita de Cássia, localizada no Município da Estância Turística de Avaré, em área urbana, em paralelo a Rodovia SP 255 (Rodovia João Mellão).

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 124, de 31 de julho de 2001.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 24 de janeiro de 2025.

ROBERTO DE ARAUJO
Prefeito

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ **JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de operação e manutenção do Aterro Sanitário, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Fornecedor: Quebec Construções e Tecnologia Ambiental S/A

Empenho(s): 13647/2024

Valor: R\$ 405.137,01

Avaré, 28 de janeiro de 2.025

Judésio Borges

Secretário Municipal de Meio Ambiente

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de fretamento diário para transporte de pacientes e tal quebra

de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: West Side Viagens e Turismo Ltda.

Empenho(s): 5658/2024

Valor: R\$ 109.576,80

Avaré, 28 de janeiro de 2.025

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de fretamento diário para transporte de pacientes e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Rápido Sumaré Ltda.

Empenho(s): 20740/2024

Valor: R\$ 50.279,65

Avaré, 28 de janeiro de 2.025

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

Licitações e Contratos

Outros atos

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa nº.001/2025 - Processo nº.004/2025

Fica ratificada a Dispensa de Licitação com a empresa **SOLIDA NUTRIÇÃO LTDA**, no valor total de **R\$ 5.898.526,00 (cinco milhões, oitocentos e noventa e oito mil, quinhentos e vinte e seis reais)**, objetivando a contratação de empresa responsável pela prestação de serviços de fornecimento das refeições escolares, incluindo os gêneros, alimentícios, preparo, transporte, distribuição e supervisão técnica, conforme as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), para atendimento às unidades escolares do Município, com fulcro no artigo 75 inciso VIII da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021. **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 24 de janeiro de 2025. César Augusto de Oliveira - Secretário Municipal de Educação da Estância Turística de Avaré.**

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade de Licitação nº. 001/2025 - Processo nº. 002/2025

Fica ratificada a **Inexigibilidade de Licitação** à empresa **RENAN OLIVEIRA RIBEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, no valor global de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, objetivando contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de consultoria em gestão pública, com foco em planejamento estratégico e

adequação à Lei nº 14.133/2021, que regulamenta as licitações e contratos administrativos. O objetivo é realizar o diagnóstico das necessidades do Município da Estância Turística de Avaré, elaborar e implementar políticas públicas, emitir pareceres nos processos licitatórios e/ou dispensa e inexigibilidade, contratos administrativos e seus aditamentos, desenvolver regulamentações internas, assegurando a conformidade com as novas exigências legais e a melhoria da eficiência e transparência da gestão pública municipal. Assessorando Diretamente o Departamento de Licitação, e ainda as necessidades da Secretaria Municipal de Gabinete, Assuntos Jurídicos e Procuradoria-Geral do Município, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, com fulcro no artigo 74 inciso III da Lei Federal 14.133/2021. **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 24 de janeiro de 2025. Roberto de Araujo - Prefeito da Estância Turística de Avaré.**

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA

Modalidade: Dispensa nº.001/2025 - Processo nº.004/2025

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: SOLIDA NUTRIÇÃO LTDA

Objeto: Contratação de empresa responsável pela prestação de serviços de fornecimento das refeições escolares, incluindo os gêneros, alimentícios, preparo, transporte, distribuição e supervisão técnica, conforme as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), para atendimento às unidades escolares do Município

Valor Global: R\$ 5.898.526,00 (cinco milhões, oitocentos e noventa e oito mil, quinhentos e vinte e seis reais)

Data da Assinatura do Contrato: 24/01/2025

EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº. 001/2025 - Processo nº. 002/2025

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: RENAN OLIVEIRA RIBEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de consultoria em gestão pública, com foco em planejamento estratégico e adequação à Lei nº 14.133/2021, que regulamenta as licitações e contratos administrativos. O objetivo é realizar o diagnóstico das necessidades do Município da Estância Turística de Avaré, elaborar e implementar políticas públicas, emitir pareceres nos processos licitatórios e/ou dispensa e inexigibilidade, contratos administrativos e seus aditamentos, desenvolver regulamentações internas, assegurando a conformidade com as novas exigências legais e a melhoria da eficiência e transparência da gestão pública municipal. Assessorando Diretamente o Departamento de Licitação, e ainda as

necessidades da Secretaria Municipal de Gabinete, Assuntos Jurídicos e Procuradoria-Geral do Município, nas condições estabelecidas no Termo de Referência

Valor Global: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Data da Assinatura do Contrato: 24/01/2025

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022 - PROCESSO Nº 007/2022 (Contrato nº 005/2022)**, que faz entre si a **PREFEITURA DA ESTÂNCIATURÍSTICA DE AVARÉ** e a empresa **MALUF & TINÓS LTDA**, responsável pela locação de 01 (um) scanner para o Departamento de Licitação, com prorrogação do prazo de vigência contratual até **18 de janeiro de 2026**, no valor global de **R\$ 4.687,56 (quatro mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos)**. Roberto de Araujo - Prefeito.

TERMO DE RESCISÃO

Fica **RESCINDIDO UNILATERALMENTE** a **Ata de Registro de Preços nº 308/2024 do CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2024 - PROCESSO Nº 071/2024**, que objetiva registro de preços para eventual contratação futura de empresa para o fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão de obra para execução de **recapeamento asfáltico**, a presente rescisão tem fundamento no artigo 42 da Lei Complementar 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal e artigo 359 e seguintes do Código Penal, considerando tratar se de ano eleitoral e último do mandato do administrador atual, com efeito na data de 31 de dezembro de 2024. **Assinatura do Termo de Rescisão: 20/12/2024.**

Fica **RESCINDIDO UNILATERALMENTE** o **Contrato nº 113/24 da DISPENSA ELETRÔNICA Nº 040/24 - PROCESSO Nº 231/24**, que objetiva a contratação de empresa para mão de obra especializada para retirada de bomba submersa, reforma e recolocação de bomba no Parque de Exposições da EMAPA, a presente rescisão tem fundamento no artigo 42 da Lei Complementar 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal e artigo 359 e seguintes do Código Penal, considerando tratar se de ano eleitoral e último do mandato do administrador atual, com efeito na data de 31 de dezembro de 2024. **Assinatura do Termo de Rescisão: 20/12/2024.**

Fica **RESCINDIDO UNILATERALMENTE** o **Contrato nº 132/24 da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/24 - PROCESSO Nº 253/24**, que objetiva a aquisição de telhas para recomposição parcial da cobertura a Arena de Eventos no Parque de Exposições Dr. Fernando Cruz Pimentel - EMAPA, a presente rescisão tem fundamento no artigo 42 da Lei Complementar 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal e artigo 359 e seguintes do Código Penal, considerando tratar se de ano eleitoral e último do mandato do administrador atual, com efeito na data de 31 de

dezembro de 2024. **Assinatura do Termo de Rescisão: 20/12/2024.**

Fica **RESCINDIDO UNILATERALMENTE** o **Contrato nº 031/24** do **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/24 - PROCESSO Nº 095/24**, que objetiva a contratação de empresa para realização e organização da Final Nacional Profissional de Rodeio da Confederação Nacional do Rodeio na EMAPA 2024, a presente rescisão tem fundamento no artigo 42 da Lei Complementar 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal e artigo 359 e seguintes do Código Penal, considerando tratar se de ano eleitoral e último do mandato do administrador atual, com efeito na data de 31 de dezembro de 2024. **Assinatura do Termo de Rescisão: 20/12/2024.**

Fica **RESCINDIDO UNILATERALMENTE** o **Contrato nº 008/2023** do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2021 - PROCESSO Nº 427/2021**, que objetiva a contratação de empresa responsável pela prestação de serviço de engenharia, com a disponibilização de equipamentos e sistemas para apoio e gerenciamento do trânsito, a presente rescisão tem fundamento no artigo 42 da Lei Complementar 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal e artigo 359 e seguintes do Código Penal, considerando tratar se de ano eleitoral e último do mandato do administrador atual, com efeito na data de 31 de dezembro de 2024. **Assinatura do Termo de Rescisão: 20/12/2024.**

Fica **RESCINDIDO UNILATERALMENTE** o **Contrato nº 114/2022** do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2021 - PROCESSO Nº 427/2021**, que objetiva a contratação de empresa responsável pela prestação de serviço de engenharia, com a disponibilização de equipamentos e sistemas para apoio e gerenciamento do trânsito, a presente rescisão tem fundamento no artigo 42 da Lei Complementar 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal e artigo 359 e seguintes do Código Penal, considerando tratar se de ano eleitoral e último do mandato do administrador atual, com efeito na data de 31 de dezembro de 2024. **Assinatura do Termo de Rescisão: 20/12/2024.**

Fica **RESCINDIDO UNILATERALMENTE** a **Ata de Registro de Preços nº 146/23** do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/23 - PROCESSO Nº 103/23**, que objetiva o registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte, distribuição, fornecimento e entrega de gêneros alimentícios, ponto a ponto nas Unidades Escolares e Creches do Município, a presente rescisão tem fundamento no artigo 42 da Lei Complementar 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal e artigo 359 e seguintes do Código Penal, considerando tratar se de ano eleitoral e último do mandato do administrador atual, com efeito na data de 31 de dezembro de 2024. **Assinatura do Termo de Rescisão: 20/12/2024.**

Fica **RESCINDIDO UNILATERALMENTE** a **Ata de Registro de Preços nº 194/2023** do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2023 - PROCESSO Nº 120/2023**, que objetiva o registro de preços para eventual contratação de empresa para execução de instalação e reconstituição de mosaico português em praças e passeios públicos (calçadas), com assentamento conforme padrão das calçadas da cidade, com regularização do solo, massa de assentamento com areia, cimento, rejunte de areia e cimento, com reaproveitamento de pedras, a presente rescisão tem fundamento no artigo 42 da Lei Complementar 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal e artigo 359 e seguintes do Código Penal, considerando tratar se de ano eleitoral e último do mandato do administrador atual, com efeito na data de 31 de dezembro de 2024. **Assinatura do Termo de Rescisão: 20/12/2024.**

Fica **RESCINDIDO UNILATERALMENTE** a **Ata de Registro de Preços nº 193/2023** do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2023 - PROCESSO Nº 128/2023**, que objetiva o registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de natureza continuada de melhoramento, conservação e recuperação dos jardins das praças, canteiros de avenidas e áreas verdes do Município, a presente rescisão tem fundamento no artigo 42 da Lei Complementar 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal e artigo 359 e seguintes do Código Penal, considerando tratar se de ano eleitoral e último do mandato do administrador atual, com efeito na data de 31 de dezembro de 2024. **Assinatura do Termo de Rescisão: 20/12/2024.**

Fica **RESCINDIDO UNILATERALMENTE** a **Atas de Registro de Preços nº 267/2023 e 297/2023** do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2023 - PROCESSO Nº 165/2023**, que objetiva o registro de preços para prestação futura de serviços de transporte, distribuição, fornecimento e entrega de alimentos perecíveis, ponto a ponto nas unidades escolares, a presente rescisão tem fundamento no artigo 42 da Lei Complementar 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal e artigo 359 e seguintes do Código Penal, considerando tratar se de ano eleitoral e último do mandato do administrador atual, com efeito na data de 31 de dezembro de 2024. **Assinatura do Termo de Rescisão: 20/12/2024.**

Fica **RESCINDIDO UNILATERALMENTE** o **Contrato nº 091/2023** do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2023 - PROCESSO Nº 167/2023**, que objetiva o fornecimento de serviços de manutenção semaforica, a presente rescisão tem fundamento no artigo 42 da Lei Complementar 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal e artigo 359 e seguintes do Código Penal, considerando tratar se de ano eleitoral e último do mandato do administrador atual, com efeito na data de 31 de dezembro de 2024. **Assinatura do Termo**

de Rescisão: 20/12/2024.

Fica **RESCINDIDO UNILATERALMENTE** a **Ata de Registro de Preços nº 238/2023** do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2023 - PROCESSO Nº 202/2023**, que objetiva o registro de preços para eventual fornecimento futuro de materiais e execução de implantação de sinalização vertical, horizontal e semafórica, a presente rescisão tem fundamento no artigo 42 da Lei Complementar 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal e artigo 359 e seguintes do Código Penal, considerando tratar se de ano eleitoral e último do mandato do administrador atual, com efeito na data de 31 de dezembro de 2024. **Assinatura do Termo de Rescisão: 20/12/2024.**

Fica **RESCINDIDO UNILATERALMENTE** a **Ata de Registro de Preços nº 375/23** do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 201/23 - PROCESSO Nº 297/23**, que objetiva o registro de preços para fornecimento futuro de serviços técnicos de topografia e sondagem, a presente rescisão tem fundamento no artigo 42 da Lei Complementar 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal e artigo 359 e seguintes do Código Penal, considerando tratar se de ano eleitoral e último do mandato do administrador atual, com efeito na data de 31 de dezembro de 2024. **Assinatura do Termo de Rescisão: 20/12/2024.**

Fica **RESCINDIDO UNILATERALMENTE** o **Contrato nº 174/23** do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 203/23 - PROCESSO Nº 299/23**, que objetiva contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados no gerenciamento, controle de utilização e monitoramento de bens móveis motorizados e seus condutores, com apresentação de resultados, análises e apontamentos de toda utilização dos veículos, com fornecimento de sistema e aparelhos em comodato, pelo período de 12 meses, a presente rescisão tem fundamento no artigo 42 da Lei Complementar 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal e artigo 359 e seguintes do Código Penal, considerando tratar se de ano eleitoral e último do mandato do administrador atual, com efeito na data de 31 de dezembro de 2024. **Assinatura do Termo de Rescisão: 20/12/2024.**

Fica **RESCINDIDO UNILATERALMENTE** a **Ata de Registro de Preços nº 036/24** do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/24 - PROCESSO Nº 001/24**, que objetiva o registro de preços para eventual fornecimento futuro de leite orgânico para atender creches e escolas do Município, a presente rescisão tem fundamento no artigo 42 da Lei Complementar 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal e artigo 359 e seguintes do Código Penal, considerando tratar se de ano eleitoral e último do mandato do administrador atual, com efeito na data de 31 de dezembro de 2024. **Assinatura do Termo de Rescisão:**

20/12/2024.

Fica **RESCINDIDO UNILATERALMENTE** a **Ata de Registro de Preços nº 079/24** do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/24 - PROCESSO Nº 019/24**, que objetiva o registro de preços para eventual fornecimento futuro de hortifrúteis para a merenda escolar no atendimento às escolas e creches do Município, a presente rescisão tem fundamento no artigo 42 da Lei Complementar 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal e artigo 359 e seguintes do Código Penal, considerando tratar se de ano eleitoral e último do mandato do administrador atual, com efeito na data de 31 de dezembro de 2024. **Assinatura do Termo de Rescisão: 20/12/2024.**

Fica **RESCINDIDO UNILATERALMENTE** o **Contrato nº 033/24** do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/24 - PROCESSO Nº 027/24**, que objetiva a contratação de empresa especializada para ministrar aulas de teatro das Oficinas Culturais "José Reis Filho", a presente rescisão tem fundamento no artigo 42 da Lei Complementar 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal e artigo 359 e seguintes do Código Penal, considerando tratar se de ano eleitoral e último do mandato do administrador atual, com efeito na data de 31 de dezembro de 2024. **Assinatura do Termo de Rescisão: 20/12/2024.**

Fica **RESCINDIDO UNILATERALMENTE** a **Ata de Registro de Preços nº 103/24** do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/24 - PROCESSO Nº 039/24**, que objetiva o registro de preços para eventual fornecimento futuro de serviços de reposição e instalação de cobertura de pontos de ônibus, táxi e moto-táxi, a presente rescisão tem fundamento no artigo 42 da Lei Complementar 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal e artigo 359 e seguintes do Código Penal, considerando tratar se de ano eleitoral e último do mandato do administrador atual, com efeito na data de 31 de dezembro de 2024. **Assinatura do Termo de Rescisão: 20/12/2024.**

Fica **RESCINDIDO UNILATERALMENTE** a **Ata de Registro de Preços nº 161/24** do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/24 - PROCESSO Nº 081/24**, que objetiva o registro de preços para eventual fornecimento futuro de concreto usinado com locação de bomba, a presente rescisão tem fundamento no artigo 42 da Lei Complementar 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal e artigo 359 e seguintes do Código Penal, considerando tratar se de ano eleitoral e último do mandato do administrador atual, com efeito na data de 31 de dezembro de 2024. **Assinatura do Termo de Rescisão: 20/12/2024.**

Fica **RESCINDIDO UNILATERALMENTE** as **Atas de**

Registro de Preços nº 162/24, 163/24, 164/24 e 165/24 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/24 - PROCESSO Nº 082/24, que objetiva o registro de preços para eventual fornecimento futuro de artefatos de concreto para conservação de vias públicas e estradas vicinais, a presente rescisão tem fundamento no artigo 42 da Lei Complementar 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal e artigo 359 e seguintes do Código Penal, considerando tratar se de ano eleitoral e último do mandato do administrador atual, com efeito na data de 31 de dezembro de 2024. **Assinatura do Termo de Rescisão: 20/12/2024.**

Fica **RESCINDIDO UNILATERALMENTE** a **Atas de Registro de Preços nº 238/2024, 239/2024, 240/24, 241/2024 e 242/2024 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2024 - PROCESSO Nº 110/2024**, que objetiva o registro de preços para o fornecimento futuro de hortifrúts para atender creches e escolas, a presente rescisão tem fundamento no artigo 42 da Lei Complementar 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal e artigo 359 e seguintes do Código Penal, considerando tratar se de ano eleitoral e último do mandato do administrador atual, com efeito na data de 31 de dezembro de 2024. **Assinatura do Termo de Rescisão: 20/12/2024.**

Fica **RESCINDIDO UNILATERALMENTE** a **Atas de Registro de Preços nº 278/24, 279/24 e 280/24 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/24 - PROCESSO Nº 125/24**, que objetiva o registro de preços para futura aquisição de dispositivos auxiliares de sinalização de trânsito, a presente rescisão tem fundamento no artigo 42 da Lei Complementar 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal e artigo 359 e seguintes do Código Penal, considerando tratar se de ano eleitoral e último do mandato do administrador atual, com efeito na data de 31 de dezembro de 2024. **Assinatura do Termo de Rescisão: 20/12/2024.**

Fica **RESCINDIDO UNILATERALMENTE** a **Atas de Registro de Preços nº 275/24, 276/24 e 277/24 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/24 - PROCESSO Nº 139/24**, que objetiva o registro de preços para eventual fornecimento futuro de massa asfáltica quente e fria e emulsão asfáltica, a presente rescisão tem fundamento no artigo 42 da Lei Complementar 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal e artigo 359 e seguintes do Código Penal, considerando tratar se de ano eleitoral e último do mandato do administrador atual, com efeito na data de 31 de dezembro de 2024. **Assinatura do Termo de Rescisão: 20/12/2024.**

Fica **RESCINDIDO UNILATERALMENTE** os **Contratos nº 064/24 e nº 065/24 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/24 - PROCESSO Nº 148/24**, que objetiva aquisição de telhas para cobertura da Arena de Eventos no Parque de

Exposições Dr. Fernando Cruz Pimentel, apresenterescisãotemfundamento no artigo 42 da Lei Complementar 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal e artigo 359 e seguintes do Código Penal, considerando tratar se de ano eleitoral e último do mandato do administrador atual, com efeito na data de 31 de dezembro de 2024. **Assinatura do Termo de Rescisão: 20/12/2024.**

Fica **RESCINDIDO UNILATERALMENTE** as **Atas de Registro nº 490/24, nº 491/24, nº 492/24, nº 493/24, nº 494/24 e nº 495/24 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/24 - PROCESSO Nº 207/24**, que objetiva eventual aquisição futura de pneus, câmaras de ar e protetores para veículos da frota municipal, apresenterescisãotemfundamento no artigo 42 da Lei Complementar 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal e artigo 359 e seguintes do Código Penal, considerando tratar se de ano eleitoral e último do mandato do administrador atual, com efeito na data de 31 de dezembro de 2024. **Assinatura do Termo de Rescisão: 20/12/2024.**

Fica **RESCINDIDO UNILATERALMENTE** o **Contrato nº 137/24 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/24 - PROCESSO Nº 256/24**, que objetiva a contratação de empresa para fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão de obra para execução de montagem da estrutura elétrica para iluminação nas áreas de estacionamento da 54ª EMAPA no Parque de Exposições Dr. Fernando Cruz Pimentel, apresenterescisãotemfundamento no artigo 42 da Lei Complementar 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal e artigo 359 e seguintes do Código Penal, considerando tratar se de ano eleitoral e último do mandato do administrador atual, com efeito na data de 31 de dezembro de 2024. **Assinatura do Termo de Rescisão: 20/12/2024.**

Fica **RESCINDIDO UNILATERALMENTE** o **Contrato nº 142/24 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/24 - PROCESSO Nº 257/24**, que objetiva contratação de empresa especializada para locação de elementos de iluminação para serem utilizados nas comemorações de final de ano e Natal Iluminado 2024, apresenterescisãotemfundamento no artigo 42 da Lei Complementar 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal e artigo 359 e seguintes do Código Penal, considerando tratar se de ano eleitoral e último do mandato do administrador atual, com efeito na data de 31 de dezembro de 2024. **Assinatura do Termo de Rescisão: 20/12/2024.**

NOTIFICAÇÃO Nº 001/2025

À Empresa GAÚCHA COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA

Ref.: Pregão Eletrônico nº 258/2023 - Processo nº 386/2023 - Ata de Registro nº 030/2024

Considerando que a Detentora foi notificada em 23 de julho de 2024, para efetuar as entregas referente a Autorização de Fornecimento nº09825/2024; Considerando que em 02 de setembro de 2024 a Detentora foi advertida para que efetuasse as entregas imediatamente dos materiais; Considerando que mesmo após a notificação e advertência a Detentora não regularizou as entregas; Considerando que por meio da Notificação nº041/2024, em 21 de novembro de 2024, a Detentora foi cientificada para apresentar defesa da aplicação de multa; Considerando os danos causados ao Município, fica a empresa **GAÚCHA COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA, NOTIFICADA**, para que proceda ao recolhimento a multa no valor **R\$ 74,70 (setenta e quatro reais e setenta centavos)**. Devendo ainda informar ao Departamento de Licitações as providências adotadas. **Observação:** As vias dos pareceres jurídicos que integram esta notificação, estão disponíveis para retirada da empresa no Departamento de Licitações, sito na Praça Juca Novaes, nº 1.169 - Avaré/SP, até a data estabelecida para apresentação de defesa.

NOTIFICAÇÃO Nº 005/2025

À Empresa DIOGO DIAS F. INFORMÁTICA LTDA

Ref.: Pregão Eletrônico nº 258/2023 - Processo nº 386/2023 - Ata de Registro nº 029/2024

Considerando que a Detentora foi notificada em 23 de julho de 2024, para efetuar as entregas referente a Autorização de Fornecimento nº09389/2024; considerando que os itens entregues pela Detentora foram recusados e devolvidos por apresentarem sinais de uso e estarem em desacordo com o previsto em Ata de Registro; Considerando que em 08 de outubro de 2024 a Detentora foi advertida para que efetuasse as entregas imediatamente dos materiais; Considerando que após a notificação e advertência a Detentora apresentou justificativa e informou que não será possível a troca dos itens; Considerando que por meio da Notificação nº039/2024, em 21 de novembro de 2024, a Detentora foi cientificada para apresentar defesa da aplicação de multa, porém a Detentora manteve-se silente; Considerando os danos causados ao Município, fica a empresa **DIOGO DIAS F. INFORMÁTICA LTDA, NOTIFICADA**, para que proceda ao recolhimento a multa no valor **R\$ 979,50 (novecentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos)**. Devendo ainda informar ao Departamento de Licitações as providências adotadas. **Observação:** A via do parecer jurídico que integra esta notificação, está disponível para retirada da empresa no Departamento de Licitações, sito na Praça Juca Novaes, nº 1.169 - Avaré/SP, até a data estabelecida para apresentação de defesa.

NOTIFICAÇÃO Nº 006/2025

À Empresa COMERCIAL RB DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS QUÍMICOS LTDA

Ref.: Pregão Eletrônico nº 174/2023 - Processo nº 258/2023 - Ata de Registro nº 342/2023

Considerando que a Detentora foi notificada em 25 de janeiro de 2024, para efetuar as entregas referente a Autorização de Fornecimento nº19310/2023; Considerando que muito embora a Detentora tenha sido notificada, ficou-se inerte em apresentar justificativa sobre o ocorrido; Considerando que em 18 de março de 2024 a Detentora foi advertida para que efetuasse as entregas imediatamente dos materiais; Considerando que mesmo após a notificação e advertência a Detentora não regularizou as entregas, tampouco apresentou qualquer justificativa à Administração; Considerando que por meio da Notificação nº026/2024, em 12 de setembro de 2024, a Detentora foi cientificada para apresentar defesa da aplicação de multa; Considerando os danos causados ao Município, fica a empresa **COMERCIAL RB DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS QUÍMICOS LTDA, NOTIFICADA**, para que proceda ao recolhimento a multa no valor **R\$ 305,10 (trezentos e cinco reais e dez centavos)**. Devendo ainda informar ao Departamento de Licitações as providências adotadas. **Observação:** A via do parecer jurídico que integra esta notificação, está disponível para retirada da empresa no Departamento de Licitações, sito na Praça Juca Novaes, nº 1.169 - Avaré/SP, até a data estabelecida para apresentação de defesa.

NOTIFICAÇÃO Nº 007/2025

À Empresa GISELE CRISTINA DE OLIVEIRA GIPLAST

Ref.: Dispensa Eletrônica nº 017/2024 - Processo nº 086/2023 - Ata de Registro nº 115/2024

Considerando que a Detentora foi notificada em 19 de agosto de 2024, para efetuar as entregas referente a Autorização de Fornecimento nº 11268/2024; porém manteve-se silente; Considerando que por meio da Notificação nº033/2024, em 25 de outubro de 2024, a Detentora foi cientificada para apresentar defesa da aplicação de multa, porém novamente manteve-se silente; Considerando os danos causados ao Município, fica a empresa **GISELE CRISTINA DE OLIVEIRA GIPLAST, NOTIFICADA**, para que proceda ao recolhimento a multa no valor **R\$ 101,57 (cento e um reais e cinquenta e sete centavos)**. Devendo ainda informar ao Departamento de Licitações as providências adotadas. **Observação:** A via do parecer jurídico que integra esta notificação, está disponível para retirada da empresa no Departamento de Licitações, sito na Praça Juca Novaes, nº 1.169 - Avaré/SP, até a data estabelecida para apresentação de defesa.

NOTIFICAÇÃO Nº 008/2025

À Empresa MAYLA FERRO MORAES SANTOS CONSTRUÇÕES

Ref.: Pregão Eletrônico nº 181/2023 - Processo nº 267/2023 - Ata de Registro nº 308/2023

Considerando que a Detentora foi notificada em 27 de março de 2024, para efetuar as entregas referente as

Autorizações de Fornecimentos nº01192, 01195, 01196/2024, todavia mesmo após a notificação a Detentora não realizou as entregas, tampouco apresentou qualquer justificativa; Considerando que por meio da Notificação nº035/2024, em 11 de novembro de 2024, a Detentora foi cientificada para apresentar defesa da aplicação de multa, porém novamente manteve-se silente; Considerando os danos causados ao Município, fica a empresa **MAYLA FERRO MORAES SANTOS CONSTRUÇÕES, NOTIFICADA**, para que proceda ao recolhimento a multa no valor **R\$ 1.029,07 (hum mil, vinte e nove reais e sete centavos)**. Devendo ainda informar ao Departamento de Licitações as providências adotadas. **Observação:** As vias do pareceres jurídicos que integram esta notificação, estão disponíveis para retirada da empresa no Departamento de Licitações, sito na Praça Juca Novaes, nº 1.169 - Avaré/SP, até a data estabelecida para apresentação de defesa.

NOTIFICAÇÃO Nº 015/2025

À Empresa NILZA APARECIDA CAMARGO

Ref.: Pregão Eletrônico nº 151/2024 - Processo nº 248/2024

Considerando que após regular procedimento licitatório a empresa **NILZA APARECIDA CAMARGO** foi declarada vencedora e habilitada pela senhora pregoeira; Considerando que a **CONTRATADA** se negou a assinar o Contrato no prazo estipulado pela municipalidade; Considerando que a **CONTRATADA** foi notificada pela autoridade gestora, no entanto ficou-se inerte; Considerando artigo 89 § 5º da Lei 14.133/2021, no qual traz a previsão legal da possibilidade de aplicação de penalidades no caso de descumprimento total da obrigação assumida e a recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato. Fica portanto a empresa **NILZA APARECIDA CAMARGO, NOTIFICADA**, para apresentar defesa da aplicação da sanção de multa, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**. Deverá a **CONTRATADA** encaminhar a defesa para o Departamento de Licitações. **Observação:** A via do parecer jurídico que integra esta notificação, está disponível para retirada da empresa no Departamento de Licitações, sito na Praça Juca Novaes, nº 1.169 - Avaré/SP, até a data estabelecida para apresentação de defesa.

.....

Atas de registro de preço - Trimestral

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 011/24 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 004/24 – **ATA DE REGISTRO:** 118/24

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de material de construção para a Secretaria de Serviços, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços

DETENTORA: BOARETO & RUIZ LTDA ME

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
01	Adesivo transparente base resinas sintéticas, tipo veda calha, viscoso especificação técnica: adesivo para colar; a base de solvente orgânico, resinas sintéticas, borrachas termoplásticas e aditivos; apresentado na forma de líquido viscoso, cor transparente (incolor) ou cor alumínio, tipo veda calha; para vedação de calhas, telhas, rufos, pingadeiras galvanizadas, selante para madeira, metal, fibrocimento; acondicionado em tubo ou bisnaga com aproximadamente 400g, produto vedante que dispensa uso de solda, validade de 12 meses a partir da entrega.	30	UN	R\$ 16,00	R\$ 480,00
22	Disco para ferro de corte 12": Disco de Corte; Produzido Em Oxido de Alumínio; Diâmetro de 12 (304,8 Mm); Furo Central de 5/8 (15,9 Mm); Espessura de 1/8 (3,2 Mm); No Maximo 5100 Rpm (80m/s); Com Duas Telas; Indicado para Cortes de Aço e Metais Ferrosos Em Geral; Conforme Abnt Nbr 15230 e En 12413.	150	UN	R\$ 26,88	R\$ 4.032,00
29	Eletrodo para ferro fundido (caixa 05kg) 3,25mm: Diâmetro: 3,25mm; Corrente: 80-110 A.	38	UN	R\$ 431,90	R\$ 16.412,20
43	Jogos de dobradiça 3,5 polegadas, com 3 dobradiça e parafusos.	188	UN	R\$ 12,40	R\$ 2.331,20
45	Manta impermeabilizante, base de asfalto modificado, 40cm especificação técnica: manta impermeabilizante; a base de asfalto modificado; com polimeros elastomericos (el); com estrutura de nao tecido de filamentos de poliester, tipo iii; com acabamento em aluminio na face exposta;	15	UN	R\$ 94,64	R\$ 1.419,60

com 40cm de largura, espessura de 4mm; c/ absorção max. de 1,5%; com flexibilidade a bx. Temp. de -5°C (mínima); com ponto de amolecimento entre o calor mínimo de 95°C, rolo de com 10 metros.				
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
86	Adesivo transparente base resinas sintéticas, tipo veda calha, viscoso especificação técnica: adesivo para colar; a base de solvente orgânico, resinas sintéticas, borrachas termoplásticas e aditivos; apresentado na forma de líquido viscoso, cor transparente (incolor) ou cor alumínio, tipo veda calha; para vedação de calhas, telhas, rufos, pingadeiras galvanizadas, selante para madeira, metal, fibrocimento; acondicionado em tubo ou bisnaga com aproximadamente 400g, produto vedante que dispensa uso de solda, validade de 12 meses a partir da entrega.	10	UN	R\$ 16,00	R\$ 160,00
113	Eletrodo para ferro fundido (caixa 05kg) 3,25mm: Diâmetro: 3,25mm; Corrente: 80-110 A.	12	UN	R\$ 431,90	R\$ 5.182,80
129	Manta impermeabilizante, base de asfalto modificado, 40cm especificação técnica: manta impermeabilizante; a base de asfalto modificado; com polimeros elastomericos (el); com estrutura de nao tecido de filamentos de poliester, tipo iii; com acabamento em aluminio na face exposta; com 40cm de largura, espessura de 4mm; c/ absorção max. de 1,5%; com flexibilidade a bx. Temp. de -5°C (mínima); com ponto de amolecimento entre o calor mínimo de 95°C, rolo de com 10 metros.	05	UN	R\$ 94,64	R\$ 473,20
166	Vedador, espuma de poliuretano expansiva monocomponente, aerosol especificação técnica: vedador; espuma de poliuretano expansiva monocomponente; baixo teor de	12	UN	R\$ 27,50	R\$ 330,00

	sólidos; para utilizado para fixação, preenchimento e isolação; frasco aerosol com 500 m.				
168	Vidro Incolor para máscara de solda 51X108 MM, pacote com 10 unidades.	05	PC	R\$ 29,00	R\$ 145,00

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 29/4/2024

PROCESSO: 011/24 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 004/24 – **ATA DE REGISTRO:** 119/24

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de material de construção para a Secretaria de Serviços, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços

DETENTORA: ROGÉRIO DE LIMA SOUZA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME
COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
02	Aditivo para Argamassa; Solução de Sais Inorgânicos; Acelerador de Pega e Endurecimento; para Argamassa e Concreto; Calcadas e Pisos, Reparos e Chumbamentos Urgentes; Livre de Cloretos para Utilização Em Concreto Armado; acondicionados em Balde 18 l.	04	UN	R\$ 95,00	R\$ 380,00
07	CAL PARA PINTURA: (cal p/ pintura; composto de carbonato de cálcio; embalagem com 8 kgs; conforme NBRs 7175,9205,9206).	900	SC	R\$ 14,75	R\$ 13.275,00
08	CAL PARA REBOCO HIDRATADA CP III, SACOS DE 20 KG: (cal hidratada; composto de calcário tipo CH-III; com plasticidade maior ou igual a 110; especificação conforme NBR 7175, e o produto devera ser entregue com a fispq, conforme NBR 14725).	263	SC	R\$ 20,40	R\$ 5.365,20
16	CIMENTO COMUM CP II 32, SACOS DE 50 KG: (cimento portland composto (CP II-z); composto de pozolana; com resistência de 32 mpa; faixa de porcent. em peso de clínquer+sulf.calcio 94-76%; c/ faixa de porcentagem de material pozolânico de 6-14%; c/ faixa de porcentagem de material carbonático de 0-10%; embalagem em sacos de papel tipo kraft; com limite de porcentagem de resíduo insolúvel menor ou igual a 16%; com limite de porcentagem de	2025	SC	R\$ 40,40	R\$ 81.810,00

	perda ao fogo menor ou igual a 6,5%; limite de porcentagem de oxido de magnésio menor ou igual a 6,5%; limite de porcentagem de trióxido de enxofre menor ou igual a 4%; limite de porcentagem de anidrido carbônico menor ou igual a 5%; com limite de tempo de fim de pega menor ou igual a 10 horas; limite de expansibilidade a frio/quente menor ou igual a 5 mm; limite de tempo de início de pega maior ou igual a 1 hora; normatização conforme NBR 11578, eb-208, mb1153, etc).				
17	Cumeeira Fibro Cimento Articulada 1,10m: Largura (cm): 50; Comprimento (cm): 110; Altura (cm): 0,1.	75	UN	R\$ 90,25	R\$ 6.768,75
18	Cumeeira; de cerâmica, para telha de cerâmica tipo paulista; com comprimento de 41 cm, espessura de 2 cm; com largura de 16 cm, altura de 7 cm, predominante vermelho cerâmica; formato ondulado; para atender uma inclinação de 30 a 40 graus; fabricada conforme normas NBR/ABNT vigentes e garantia mínima de 05 anos.	375	UN	R\$ 3,20	R\$ 1.200,00
19	Cumeeira; de cerâmica; com comprimento de 41cm; com largura de 21cm; na cor vermelha, resinada; tipo colonial; para atender uma inclinação de 30 a 40 graus; fabricada conforme normas NBR/ABNT vigentes.	375	UN	R\$ 3,10	R\$ 1.162,50
21	Disco – para ferro de corte 9": Disco de Corte; Produzido Em Óxido de Alumínio; Diâmetro de 9 (230mm); Furo Central de 7/8 (22,2mm); Espessura de 1/8 (3mm); Indicado para Cortes de Aço e Metais Ferrosos Em Geral; Conforme Abnt Nbr 15230 e En 12413.	113	UN	R\$ 8,90	R\$ 1.005,70
24	Disco de corte 300mm: Corte: Refrigerado; Diâmetros da lâmina: 300MM; Diâmetro do furo do disco: 25,4mm; Espessura do segmento:3,5mm; Altura do segmento: 10mm; Rotação máxima: 6400 rpm; corta blocos de concreto, concreto verde, mas	15	PC	R\$ 367,15	R\$ 5.507,25

	também asfalto, tijolo, pedra natural, alvenaria, canos, calcários e materiais de construção abrasivos.				
28	Eletrodo para ferro (caixa 05 kg) 3,25, 7018: Tensão: 20-30V; Diâmetro: 3,25mm; Corrente: 110-150A.	150	UN	R\$ 94,52	R\$ 14.178,00
31	Fechaduras externa profundidade da caixa 61mm, distância da entrada da chave ao centro da maçaneta 53mm, comprimento da caixa 122mm, distância entre o furo de fixação da testa 171mm, material aço.	188	UN	R\$ 53,00	R\$ 9.964,00
32	Fechaduras externas profundidade da caixa 46mm, distância da entrada da chave ao centro da maçaneta 50mm, comprimento da caixa 131mm, distância entre o furo de fixação da testa 173mm, material aço.	75	UN	R\$ 59,00	R\$ 4.425,00
33	Fechaduras para banheiro profundidade da caixa 61mm, distância da entrada da chave ao centro da maçaneta 53mm, comprimento da caixa 122mm, distância entre o furo de fixação da testa 171mm, material aço.	38	UN	R\$ 48,50	R\$ 1.843,00
39	Grade para Telha Canaleta, Kalhete, Calhetão, Canaletão 49.	150	UN	R\$ 4,95	R\$ 742,50
40	Grade para Telha Canaleta, Kalhete, Calhetão, Canaletão 90.	150	UN	R\$ 14,20	R\$ 2.130,00
41	Haste Ferro Reta Telha 1/4x300 mm, com anel de vedação, arruela e porca.	1125	UN	R\$ 2,65	R\$ 2.981,25
42	Haste Ferro Reta Telha 5/16x500 mm, com anel de vedação, arruela e porca.	1125	UN	R\$ 5,50	R\$ 6.187,50
47	Metalon 25x25 #18: Tubo Retangular; Ferro Metalon; Medindo (25x25)mm; Com Espessura de 1,25mm; Tipo Liso; Devendo Ser Entregue Com Acabamento Natural; para Ser Utilizado Em Serralheria; barra de 6,00m.	75	UN	R\$ 61,70	R\$ 4.627,50
49	Metalon 50x30 #16: Tubo Retangular; Ferro Metalon; Medindo (50x30)mm; Com Espessura de 1,55mm; Tipo Liso; Devendo Ser Entregue Com Acabamento Natural; para Ser Utilizado Em Serralheria; barra de	75	BAR	R\$ 110,00	R\$ 8.250,00

	6,00m.				
50	Parafuso para Telha 5/16x110 (anel de vedação, arroela, porca).	1125	UN	R\$ 0,62	R\$ 697,50
51	Parafuso para Telha 5/16x150 (anel de vedação, arroela, porca).	563	UN	R\$ 0,90	R\$ 506,70
52	Porta de madeira de 0,60 cm x 2,10 alt. x 3,5 encabeçada, madeira pinus.	75	UN	R\$ 185,00	R\$ 13.875,00
53	Porta de madeira de 0,62 cm x 2,10 alt. x 3,5 encabeçada, madeira pinus.	75	UN	R\$ 279,00	R\$ 20.925,00
55	Porta de madeira de 0,72 cm x 2,10 alt. x 3,5 encabeçada, madeira pinus.	75	UN	R\$ 300,00	R\$ 22.500,00
56	Porta de madeira de 0,80 cm larg. x 2,10 alt. x 3,5 encabeçada, madeira pinus.	75	UN	R\$ 165,00	R\$ 12.375,00
57	Porta de madeira de 0,82 cm x 2,10 alt. x 3,5 encabeçada, madeira pinus.	75	UN	R\$ 320,00	R\$ 24.000,00
58	Porta de madeira de 0,90 cm x 2,10 alt. x 3,5 encabeçada, madeira pinus.	75	UN	R\$ 195,00	R\$ 14.625,00
59	Porta de madeira de 0,92 cm x 2,10 x 3,5 encabeçada, madeira pinus.	75	PÇ	R\$ 310,00	R\$ 23.250,00
60	Porta de madeira de 1,00 mt x 2,10 alt. x 3,5 encabeçada, madeira pinus.	75	UN	R\$ 350,00	R\$ 26.250,00
61	Porta de madeira de 1,02 mt x 2,10 alt. x 3,5 encabeçada, madeira pinus.	75	UN	R\$ 450,00	R\$ 33.750,00
66	Telhas de barro tipo portuguesa: Largura (cm): 24,1; Comprimento (cm): 40,4; Altura (cm): 1,5.	750	UN	R\$ 2,00	R\$ 1.500,00
67	Telhas de barro tipo romana: Largura (cm): 23,9; Comprimento (cm): 40,3; Altura (cm): 1,5.	750	UN	R\$ 2,00	R\$ 1.500,00
68	Telhas Fibrocimento 6 mm, medida 1,53.	90	UN	R\$ 48,75	R\$ 4.387,50
69	Telhas Fibrocimento 6 mm, medida 1,83.	120	UN	R\$ 58,10	R\$ 6.972,00
70	Telhas Fibrocimento 6 mm, medida 2,13.	15	UN	R\$ 71,90	R\$ 1.078,50
71	Telhas Fibrocimento 6 mm, medida 2,44.	38	UN	R\$ 69,65	R\$ 2.646,70
72	Telhas Fibrocimento 6 mm, medida 3,05.	38	UN	R\$ 96,90	R\$ 3.682,20

73	Telhas Fibrocimento 6 mm, medida 3,66.	38	UN	R\$ 108,00	R\$ 4.104,00
74	Telhas Fibrocimento 8 mm, medida 2,13.	15	UN	R\$ 123,90	R\$ 1.858,50
81	Tubo de ferro galvanizado 1. ¼" x 2mm.	15	UN	R\$ 295,00	R\$ 4.425,00

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
87	Aditivo para Argamassa; Solução de Sais Inorgânicos; Acelerador de Pega e Endurecimento; para Argamassa e Concreto; Calcadas e Pisos, Reparos e Chumbamentos Urgentes; Livre de Cloretos para Utilização Em Concreto Armado; acondicionados em Balde 18 l.	01	UN	R\$ 95,00	R\$ 95,00
88	Barra chata 1. ½" x 5/16": Barra Macica Metais Ferrosos; de Aço Carbono Sae 1020; No Formato Chato; do Tipo Lisa; Com Comprimento de 6 Metros; Medindo 1 1/2 x 5/16 Polegada; para Ser Utilizada Em serralheria.	12	UN	R\$ 118,00	R\$ 1.416,00
92	CAL PARA PINTURA: (cal p/ pintura; composto de carbonato de cálcio; embalagem com 8 kgs; conforme NBRs 7175,9205,9206).	300	SC	R\$ 14,75	R\$ 4.425,00
93	CAL PARA REBOCO HIDRATADA CP III, SACOS DE 20 KG: (cal hidratada; composto de calcário tipo CH-III; com plasticidade maior ou igual a 110; especificação conforme NBR 7175, e o produto devera ser entregue com a fispq, conforme NBR 14725).	87	SC	R\$ 20,40	R\$ 1.774,80
98	Chapa de ferro galvanizada 2 x 1 (24); Medindo (2000x1000)mm; Com Espessura chapa N. 24; Devendo Ser Entregue Com Acabamento Galvanizado.	05	UN	R\$ 124,73	R\$ 623,65
100	CIMENTO COMUM CP II 32, SACOS DE 50 KG: (cimento portland composto (CP II-z); composto de pozolana; com resistência de 32 mpa; faixa de porcent. em peso de clínquer+sulf.calcio 94-76%; c/ faixa de	675	SC	R\$ 40,40	R\$ 27.270,00

	<p>porcentagem de material pozolânico de 6-14%; c/ faixa de porcentagem de material carbonático de 0-10%; embalagem em sacos de papel tipo kraft; com limite de porcentagem de resíduo insolúvel menor ou igual a 16%; com limite de porcentagem de perda ao fogo menor ou igual a 6,5%; limite de porcentagem de oxido de magnésio menor ou igual a 6,5%; limite de porcentagem de trióxido de enxofre menor ou igual a 4%; limite de porcentagem de anidrido carbônico menor ou igual a 5%; com limite de tempo de fim de pega menor ou igual a 10 horas; limite de expansibilidade a frio/quente menor ou igual a 5 mm; limite de tempo de início de pega maior ou igual a 1 hora; normatização conforme NBR 11578, eb-208, mb1153, etc).</p>				
101	<p>Cumeeira Fibro Cimento Articulada 1,10m: Largura (cm): 50; Comprimento (cm): 110; Altura (cm): 0,1.</p>	25	UN	R\$ 90,25	R\$ 2.256,25
102	<p>Cumeeira; de cerâmica, para telha de cerâmica tipo paulista; com comprimento de 41 cm, espessura de 2 cm; com largura de 16 cm, altura de 7 cm, predominante vermelho cerâmica; formato ondulado; para atender uma inclinação de 30 a 40 graus; fabricada conforme normas NBR/ABNT vigentes e garantia mínima de 05 anos.</p>	125	UN	R\$ 3,20	R\$ 400,00
103	<p>Cumeeira; de cerâmica; com comprimento de 41cm; com largura de 21cm; na cor vermelha, resinada; tipo colonial; para atender uma inclinação de 30 a 40 graus; fabricada conforme normas NBR/ABNT vigentes.</p>	125	UN	R\$ 3,10	R\$ 387,50
105	<p>Disco – para ferro de corte 9”: Disco de Corte; Produzido Em Óxido de Alumínio; Diâmetro de 9 (230mm); Furo Central de 7/8 (22,2mm); Espessura de 1/8 (3mm); Indicado para Cortes de Aço e Metais Ferrosos Em Geral; Conforme Abnt Nbr 15230 e En 12413.</p>	37	UN	R\$ 8,90	R\$ 329,30

112	Eletrodo para ferro (caixa 05 kg) 3,25, 7018; Tensão: 20-30V; Diâmetro: 3,25mm; Corrente: 110-150A.	50	UN	R\$ 94,52	R\$ 4.726,00
115	Fechaduras externa profundidade da caixa 61mm, distância da entrada da chave ao centro da maçaneta 53mm, comprimento da caixa 122mm, distância entre o furo de fixação da testa 171mm, material aço.	62	UN	R\$ 53,00	R\$ 3.286,00
116	Fechaduras externas profundidade da caixa 46mm, distância da entrada da chave ao centro da maçaneta 50mm, comprimento da caixa 131mm, distância entre o furo de fixação da testa 173mm, material aço.	25	UN	R\$ 59,00	R\$ 1.475,00
117	Fechaduras para banheiro profundidade da caixa 61mm, distância da entrada da chave ao centro da maçaneta 53mm, comprimento da caixa 122mm, distância entre o furo de fixação da testa 171mm, material aço.	12	UN	R\$ 48,50	R\$ 582,00
120	Ferro mecânico ½": Barra ferro Macica; de Aco Sae 1020; No Formato Redondo; do Tipo Lisa; Com Comprimento de 6,00 Metros; Medindo 1/2"; Devendo Ser Entregue Laminado; para Ser Utilizada Em Serralheria, Conforme Norma Nbr/abnt 11294.	25	UN	R\$ 42,00	R\$ 1.050,00
123	Grade para Telha Canalete, Kalhete, Calhetão, Canaletão 49.	50	UN	R\$ 4,95	R\$ 247,50
124	Grade para Telha Canalete, Kalhete, Calhetão, Canaletão 90.	50	UN	R\$ 14,20	R\$ 710,00
125	Haste Ferro Reta Telha 1/4x300 mm, com anel de vedação, arruela e porca.	375	UN	R\$ 2,65	R\$ 993,75
126	Haste Ferro Reta Telha 5/16x500 mm, com anel de vedação, arruela e porca.	375	UN	R\$ 5,50	R\$ 2.062,50
127	Jogos de dobradiça 3,5 polegadas, com 3 dobradiça e parafusos.	62	UN	R\$ 12,50	R\$ 775,00
130	Metalon 20x20 #18: Tubo Retangular; Ferro Metalon; Medindo (20x20)mm; Com Espessura de 1,25mm; Tipo Liso; Devendo Ser Entregue Com Acabamento Natural; para Ser Utilizado Em Serralheria; barra de	25	UN	R\$ 50,00	R\$ 1.250,00

	6,00m.				
131	Metalon 25x25 #18: Tubo Retangular; Ferro Metalon; Medindo (25x25)mm; Com Espessura de 1,25mm; Tipo Liso; Devendo Ser Entregue Com Acabamento Natural; para Ser Utilizado Em Serralheria; barra de 6,00m.	25	UN	R\$ 61,70	R\$ 1.542,50
132	Metalon 30x20 #18: Tubo Retangular; Ferro Metalon; Medindo (30x20)mm; Com Espessura de 1,25mm; Tipo Liso; Devendo Ser Entregue Com Acabamento Natural; para Ser Utilizado Em Serralheria; barra de 6,00m.	25	UN	R\$ 62,00	R\$ 1.550,00
133	Metalon 50x30 #16: Tubo Retangular; Ferro Metalon; Medindo (50x30)mm; Com Espessura de 1,55mm; Tipo Liso; Devendo Ser Entregue Com Acabamento Natural; para Ser Utilizado Em Serralheria; barra de 6,00m.	25	BAR	R\$ 110,00	R\$ 2.750,00
134	Parafuso para Telha 5/16x110 (anel de vedação, arroela, porca).	375	UN	R\$ 0,62	R\$ 232,50
135	Parafuso para Telha 5/16x150 (anel de vedação, arroela, porca).	187	UN	R\$ 0,90	R\$ 168,30
136	Porta de madeira de 0,60 cm x 2,10 alt. x 3,5 encabeçada, madeira pinus.	25	UN	R\$ 185,00	R\$ 4.625,00
137	Porta de madeira de 0,62 cm x 2,10 alt. x 3,5 encabeçada, madeira pinus.	25	UN	R\$ 279,00	R\$ 6.975,00
139	Porta de madeira de 0,72 cm x 2,10 alt. x 3,5 encabeçada, madeira pinus.	25	UN	R\$ 300,00	R\$ 7.500,00
140	Porta de madeira de 0,80 cm larg. x 2,10 alt. x 3,5 encabeçada, madeira pinus.	25	UN	R\$ 165,00	R\$ 4.125,00
141	Porta de madeira de 0,82 cm x 2,10 alt. x 3,5 encabeçada, madeira pinus.	25	UN	R\$ 320,00	R\$ 8.000,00
142	Porta de madeira de 0,90 cm x 2,10 alt. x 3,5 encabeçada, madeira pinus.	25	UN	R\$ 195,00	R\$ 4.875,00
143	Porta de madeira de 0,92 cm x 2,10 x 3,5 encabeçada, madeira pinus.	25	PÇ	R\$ 310,00	R\$ 7.750,00
144	Porta de madeira de 1,00 mt x 2,10 alt. x 3,5 encabeçada, madeira pinus.	25	UN	R\$ 350,00	R\$ 8.750,00

145	Porta de madeira de 1,02 mt x 2,10 alt. x 3,5 encabeçada, madeira pinus.	25	UN	R\$ 450,00	R\$ 11.250,00
149	Selante de silicone elástico, cinza especificação técnica: selante de silicone; elástico, monocomponente, de baixo modulo; cura total em 24 horas; a base de poliuretano; na cor cinza; para selar juntas da construção civil; acondicionado em tubo ou bisnaga com aproximadamente 400g, validade mínima de 12 meses a partir da data de fabricação.	07	UN	R\$ 16,00	R\$ 112,00
150	Telhas de barro tipo portuguesa: Largura (cm): 24,1; Comprimento (cm): 40,4; Altura (cm): 1,5.	250	UN	R\$ 2,00	R\$ 500,00
151	Telhas de barro tipo romana: Largura (cm): 23,9; Comprimento (cm): 40,3; Altura (cm): 1,5.	250	UN	R\$ 2,00	R\$ 500,00
152	Telhas Fibrocimento 6 mm, medida 1,53.	30	UN	R\$ 48,75	R\$ 1.462,50
153	Telhas Fibrocimento 6 mm, medida 1,83.	40	UN	R\$ 58,10	R\$ 2.324,00
154	Telhas Fibrocimento 6 mm, medida 2,13.	05	UN	R\$ 71,90	R\$ 359,50
155	Telhas Fibrocimento 6 mm, medida 2,44.	12	UN	R\$ 69,65	R\$ 835,80
156	Telhas Fibrocimento 6 mm, medida 3,05.	12	UN	R\$ 96,90	R\$ 1.162,80
157	Telhas Fibrocimento 6 mm, medida 3,66.	12	UN	R\$ 108,00	R\$ 1.296,00
158	Telhas Fibrocimento 8 mm, medida 2,13.	05	UN	R\$ 123,90	R\$ 619,50
165	Tubo de ferro galvanizado 1. ¼" x 2mm.	05	UN	R\$ 295,00	R\$ 1.475,00

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 29/4/2024

PROCESSO: 011/24 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 004/24 – **ATA DE REGISTRO:** 120/24

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de material de construção para a Secretaria de Serviços, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços

DETENTORA: AÇOS MOURA PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
03	Barra chata 1. ½" x 5/16": Barra Macica Metais Ferrosos; de Aço Carbono Sae 1020; No Formato Chato; do Tipo Lisa; Com	38	UN	R\$ 105,00	R\$ 3.990,00

	Comprimento de 6 Metros; Medindo 1 1/2 x 5/16 Polegada; para Ser Utilizada Em serralheria.				
13	Chapa de ferro galvanizada 2 x 1 (24): Medindo (2000x1000)mm; Com Espessura chapa N. 24; Devendo Ser Entregue Com Acabamento Galvanizado.	15	UN	R\$ 104,33	R\$ 1.564,95
14	Chapa de ferro preta 2 x 1 (18) 1,2: Chapa de Ferro; Lisa; Medindo 2,00 x 1,00 M; Com Espessura de 1,2 Mm (chapa 18); Devendo Ser Entregue Na Cor Preta.	15	UN	R\$ 158,26	R\$ 2.373,90
15	Chapa galvanizada 50 x 1 (bobina): Chapa de Aco; Aco Galvanizado; Medindo 1m de Largura e 50m de comprimento; Com Espessura de chapa N. 26; Laminado a Frio; Lisa.	02	UN	R\$ 1.850,00	R\$ 3.700,00
35	Ferro chato 3/4 x 1/8: Ferro chato, Barra Macica Metais Ferrosos; de Aco Carbono Sae 1020; No Formato Chato; do Tipo Lisa; Com Comprimento de 6 Metros; Medindo 3/4 x 1/8 Polegada; para Ser Utilizada Em serralheria.	38	UN	R\$ 21,86	R\$ 830,68
37	Ferro mecânico 3/8": Barra ferro Macica; de Aco Sae 1020; No Formato Redondo; do Tipo Lisa; Com Comprimento de 6,00 Metros; Medindo 3/8"; Devendo Ser Entregue Laminado; para Ser Utilizada Em Serralheria, Conforme Norma Nbr/abnt 11294.	75	UN	R\$ 24,77	R\$ 1.857,75
46	Metalon 20x20 #18: Tubo Retangular; Ferro Metalon; Medindo (20x20)mm; Com Espessura de 1,25mm; Tipo Liso; Devendo Ser Entregue Com Acabamento Natural; para Ser Utilizado Em Serralheria; barra de 6,00m.	75	UN	R\$ 46,34	R\$ 3.475,50
48	Metalon 30x20 #18: Tubo Retangular; Ferro Metalon; Medindo (30x20)mm; Com Espessura de 1,25mm; Tipo Liso; Devendo Ser Entregue Com Acabamento Natural; para Ser Utilizado Em Serralheria; barra de 6,00m.	75	UN	R\$ 56,64	R\$ 4.248,00

76	Tubo de ferro aço carbono 1. ½" x 2,65mm: Tubo Redondo; de Aço, sem costura; Medindo 1. 1/2"; Com Espessura de 2,65 Mm; Liso; com 6 metros, Devendo Ser Entregue Com Acabamento Natural; para Ser Utilizado Em Serralharia; Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes.	38	UN	R\$ 105,86	R\$ 4.022,68
77	Tubo de ferro aço carbono 1" x 2mm: Tubo Redondo; de Aço, sem costura; Com Espessura de 2,65 Mm; Liso; com 6 metros, Devendo Ser Entregue Com Acabamento Natural; para Ser Utilizado Em Serralharia; Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes.	38	UN	R\$ 50,39	R\$ 1.914,82
78	Tubo de ferro aço carbono 2. ½" x 2,65mm: Tubo Redondo; de Aço, sem costura; Com Espessura de 2,65 Mm; Liso; com 6 metros, Devendo Ser Entregue Com Acabamento Natural; para Ser Utilizado Em Serralharia; Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes.	38	UN	R\$ 209,30	R\$ 7.953,40
79	Tubo de ferro aço carbono 3 x 2,65 mm: Tubo Redondo; de Aço, sem costura; Medindo 3."; Com Espessura de 2,65 Mm; Liso; com 6 metros, Devendo Ser Entregue Com Acabamento Natural; para Ser Utilizado Em Serralharia; Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes.	38	UN	R\$ 253,73	R\$ 9.641,74

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 29/4/2024

PROCESSO: 011/24 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 004/24 – **ATA DE REGISTRO:** 121/24

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de material de construção para a Secretaria de Serviços, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços

DETENTORA: SANTAÇO PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA EPP

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
05	Barra chata 1. x ¼": de Aço Carbono Sae 1020; No Formato Chato; do Tipo Lisa; Com Comprimento de 6 Metros; Medindo 1 x 1/4 Polegada; para Ser Utilizada Em serralheria.	38	UN	R\$ 59,00	R\$ 2.242,00
09	Cantoneira 1 x 1/8: de Ferro; Medindo (1 x 1), Com Espessura de 1/8; com 6 m de comprimento, para Ser Utilizada Serralheria.	38	UN	R\$ 52,46	R\$ 1.993,48

10	Cantoneira 1. ¼" x 3/16: de Ferro; Medindo (1.1/4 x 1.1/4), Com Espessura de 3/16; com 6 m de comprimento, para Ser Utilizada Serralheria.	38	UN	R\$ 98,38	R\$ 3.738,44
11	Cantoneira 2. ½" x 3/16?: de Ferro; Medindo (2 1/2 x 2 1/2), Com Espessura de 3/16; com 6 m de comprimento, para Ser Utilizada Serralheria.	38	UN	R\$ 193,00	R\$ 7.334,00
36	Ferro mecânico ½": Barra ferro Macica; de Aco Sae 1020; No Formato Redondo; do Tipo Lisa; Com Comprimento de 6,00 Metros; Medindo 1/2"; Devendo Ser Entregue Laminado; para Ser Utilizada Em Serralheria, Conforme Norma Nbr/abnt 11294.	75	UN	R\$ 41,90	R\$ 3.142,50
38	Ferro mecânico 5/8": Barra ferro Macica; de Aco Sae 1020; No Formato Redondo; do Tipo Lisa; Com Comprimento de 6,00 Metros; Medindo 5/8"; Devendo Ser Entregue Laminado; para Ser Utilizada Em Serralheria, Conforme Norma Nbr/abnt 11294.	75	UN	R\$ 68,51	R\$ 5.138,25

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
89	Barra chata 1. ¼" x ¼": de Aco Carbono Sae 1020; No Formato Chato; do Tipo Lisa; Com Comprimento de 6 Metros; Medindo 1 ¼ x ¼ Polegada; para Ser Utilizada Em serralheria.	12	BAR	R\$ 89,58	R\$ 1.074,96
90	Barra chata 1. x ¼": de Aco Carbono Sae 1020; No Formato Chato; do Tipo Lisa; Com Comprimento de 6 Metros; Medindo 1 x 1/4 Polegada; para Ser Utilizada Em serralheria.	12	UN	R\$ 59,00	R\$ 708,00
91	Barra chata 2" x ½": Barra Macica Metais Ferrosos; de Aco Carbono Sae 1020; No Formato Chato; do Tipo Lisa; Com Comprimento de 6 Metros; Medindo 2 x 1/2 Polegada; para Ser Utilizada Em serralheria.	05	UN	R\$ 286,89	R\$ 1.434,45
94	Cantoneira 1 x 1/8: de Ferro; Medindo (1 x 1), Com Espessura de 1/8; com 6 m de	12	UN	R\$ 52,46	R\$ 629,52

	comprimento, para Ser Utilizada Serralheria.				
95	Cantoneira 1. ¼" x 3/16: de Ferro; Medindo (1.1/4 x 1.1/4), Com Espessura de 3/16; com 6 m de comprimento, para Ser Utilizada Serralheria.	12	UN	R\$ 98,38	R\$ 1.180,56
96	Cantoneira 2. ½" x 3/16?: de Ferro; Medindo (2 1/2 x 2 1/2), Com Espessura de 3/16; com 6 m de comprimento, para Ser Utilizada Serralheria.	12	UN	R\$ 193,00	R\$ 2.316,00
118	Ferro chato 1 x 1/8: Ferro chato, Barra Macica Metais Ferrosos; de Aço Carbono Sae 1020; No Formato Chato; do Tipo Lisa; Com Comprimento de 6 Metros; Medindo 1 x 1/8 Polegada; para Ser Utilizada Em serralheria.	12	UN	R\$ 35,71	R\$ 428,52
119	Ferro chato 3/4 x 1/8: Ferro chato, Barra Macica Metais Ferrosos; de Aço Carbono Sae 1020; No Formato Chato; do Tipo Lisa; Com Comprimento de 6 Metros; Medindo 3/4 x 1/8 Polegada; para Ser Utilizada Em serralheria.	12	UN	R\$ 27,21	R\$ 326,52
121	Ferro mecânico 3/8": Barra ferro Macica; de Aço Sae 1020; No Formato Redondo; do Tipo Lisa; Com Comprimento de 6,00 Metros; Medindo 3/8"; Devendo Ser Entregue Laminado; para Ser Utilizada Em Serralheria, Conforme Norma Nbr/abnt 11294.	25	UN	R\$ 31,74	R\$ 793,50
122	Ferro mecânico 5/8": Barra ferro Macica; de Aço Sae 1020; No Formato Redondo; do Tipo Lisa; Com Comprimento de 6,00 Metros; Medindo 5/8"; Devendo Ser Entregue Laminado; para Ser Utilizada Em Serralheria, Conforme Norma Nbr/abnt 11294.	25	UN	R\$ 68,51	R\$ 1.712,75
160	Tubo de ferro aço carbono 1. ½" x 2,65mm: Tubo Redondo; de Aço, sem costura; Medindo 1. 1/2"; Com Espessura de 2,65 Mm; Liso; com 6 metros, Devendo Ser Entregue Com Acabamento Natural; para Ser Utilizado Em Serralheria; Conforme	12	UN	R\$ 161,99	R\$ 1.943,88

	Normas Nbr/abnt Vigentes.				
161	Tubo de ferro aço carbono 1" x 2mm: Tubo Redondo; de Aço, sem costura; Com Espessura de 2,65 Mm; Liso; com 6 metros, Devendo Ser Entregue Com Acabamento Natural; para Ser Utilizado Em Serralharia; Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes.	12	UN	R\$ 64,99	R\$ 779,88
162	Tubo de ferro aço carbono 2. ½" x 2,65mm: Tubo Redondo; de Aço, sem costura; Com Espessura de 2,65 Mm; Liso; com 6 metros, Devendo Ser Entregue Com Acabamento Natural; para Ser Utilizado Em Serralharia; Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes.	12	UN	R\$ 275,99	R\$ 3.311,88
163	Tubo de ferro aço carbono 3 x 2,65 mm: Tubo Redondo; de Aço, sem costura; Medindo 3."; Com Espessura de 2,65 Mm; Liso; com 6 metros, Devendo Ser Entregue Com Acabamento Natural; para Ser Utilizado Em Serralharia; Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes.	12	UN	R\$ 266,99	R\$ 3.203,88
164	Tubo de ferro aço carbono 4" x 3mm: Tubo Redondo; de Aço, sem costura; Medindo 4"; Com Espessura de 3 Mm; Liso; com 6 metros, Devendo Ser Entregue Com Acabamento Natural; para Ser Utilizado Em Serralharia; Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes.	12	UN	R\$ 293,00	R\$ 3.516,00

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 29/4/2024

PROCESSO: 011/24 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 004/24 – **ATA DE REGISTRO:** 122/24

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de material de construção para a Secretaria de Serviços, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços

DETENTORA: VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
20	Disco para ferro de corte 7": Disco de Corte; Oxido de Alumínio A30, Tipo 41; Diâmetro 7 (177,8mm); Furo Central 7/ 8 (22,2mm); Espessura 3,0mm; Rpm Max 8500; Reforço 2 Telas; Utilizado Em Esmerilhadeira Angular para Corte Deligas de Metais Ferrosos; Conforme Abnt Nbr 15230 e Iso	113	UN	R\$ 4,59	R\$ 518,67

	603-15.				
44	Lubrificante aerosol; liquido, desengripante, multiuso; utilizado em para neutralizar oxidações e proteção de partes cromadas, dobradiças, motos; composto de blenda de óleo lubrificante, aditivo antioxidante, aditivo anticorrosivo, essência; butano e propano como propelente, antioxidante eliminador de água da superfície; embalagem com 300 ml validade de 24 meses.	38	UN	R\$ 7,90	R\$ 300,20
65	Selante de silicone elástico, cinza especificação técnica: selante de silicone; elástico, monocomponente, de baixo modulo; cura total em 24 horas; a base de poliuretano; na cor cinza; para selar juntas da construção civil; acondicionado em tubo ou bisnaga com aproximadamente 400g, validade mínima de 12 meses a partir da data de fabricação.	23	UN	R\$ 15,79	R\$ 363,17
75	Trincos tipo tarjeta 2 "tipo borboleta".	150	PÇ	R\$ 5,49	R\$ 823,50

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
104	Disco para ferro de corte 7": Disco de Corte; Oxido de Alumínio A30, Tipo 41; Diâmetro 7 (177,8mm); Furo Central 7/ 8 (22,2mm); Espessura 3,0mm; Rpm Max 8500; Reforço 2 Telas; Utilizado Em Esmerilhadeira Angular para Corte Deligas de Metais Ferrosos; Conforme Abnt Nbr 15230 e Iso 603-15.	37	UN	R\$ 4,59	R\$ 169,83
128	Lubrificante aerosol; liquido, desengripante, multiuso; utilizado em para neutralizar oxidações e proteção de partes cromadas, dobradiças, motos; composto de blenda de óleo lubrificante, aditivo antioxidante, aditivo anticorrosivo, essência; butano e propano como propelente, antioxidante eliminador de água da superfície; embalagem com 300 ml validade de 24 meses.	12	UN	R\$ 7,90	R\$ 94,80

159	Trincos tipo tarjeta 2 "tipo borboleta".	50	PÇ	R\$ 5,49	R\$ 274,50
-----	------------------------------------------	----	----	----------	------------

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 29/4/2024

PROCESSO: 011/24 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 004/24 – **ATA DE REGISTRO:** 123/24

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de material de construção para a Secretaria de Serviços, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços

DETENTORA: AGRO COMERCIAL GES LTDA ME

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
26	Eletrodo (caixa 05 kg) 2,5 mm, 6013: Classificações: AWS/ASME SFA 5.1 – E6013; Composição Química; Elemento: C; Percentagem nominal: 0.06%; Elemento: Si Percentagem nominal: 0.22%; Deposição; Corrente: 75 - 110 A; Diâmetro: 2.5mm.	150	UN	R\$ 100,97	R\$ 15.145,50
27	Eletrodo (caixa 05 kg) 3,25 mm, 6013: Tensão: 18-28V; Diâmetro: 3,25mm; Corrente: 80-150A.	150	UN	R\$ 95,11	R\$ 14.266,50

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
110	Eletrodo (caixa 05 kg) 2,5 mm, 6013: Classificações: AWS/ASME SFA 5.1 – E6013; Composição Química; Elemento: C; Percentagem nominal: 0.06%; Elemento: Si Percentagem nominal: 0.22%; Deposição; Corrente: 75 - 110 A; Diâmetro: 2.5mm.	50	UN	R\$ 100,97	R\$ 5.048,50
111	Eletrodo (caixa 05 kg) 3,25 mm, 6013: Tensão: 18-28V; Diâmetro: 3,25mm; Corrente: 80-150A.	50	UN	R\$ 95,11	R\$ 4.755,50

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 29/4/2024

PROCESSO: 011/24 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 004/24 – **ATA DE REGISTRO:** 124/24

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de material de construção para a Secretaria de Serviços, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços

DETENTORA: ZILOTUDO PRODUTOS LTDA EPP

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
82	Vedador, espuma de poliuretano expansiva monocomponente, aerosol especificação técnica: vedador; espuma de poliuretano	38	UN	R\$ 27,90	R\$ 1.060,20

	expansiva monocomponente; baixo teor de sólidos; para utilizado para fixação, preenchimento e isolamento; frasco aerosol com 500 m.				
84	Vidro Incolor para máscara de solda 51X108 MM, pacote com 10 unidades.	15	PC	R\$ 29,50	R\$ 442,50

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 29/4/2024

PROCESSO: 011/24 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 004/24 – **ATA DE REGISTRO:** 125/24

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de material de construção para a Secretaria de Serviços, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços

DETENTORA: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA EPP

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
97	Cantoneira 3/4 x 1/8: e Ferro; Medindo (3/4 x 3/4), Com Espessura de 1/8; com 6 m de comprimento, para Ser Utilizada Serralheria.	12	UN	R\$ 49,33	R\$ 591,96
99	Chapa de ferro preta 2 x 1 (18) 1,2: Chapa de Ferro; Lisa; Medindo 2,00 x 1,00 M; Com Espessura de 1,2 Mm (chapa 18); Devendo Ser Entregue Na Cor Preta.	05	UN	R\$ 269,90	R\$ 1.349,50

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 29/4/2024

PROCESSO: 011/24 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 004/24 – **ATA DE REGISTRO:** 126/24

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de material de construção para a Secretaria de Serviços, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços

DETENTORA: RABELO MAGAZINE COMÉRCIO LTDA ME

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
106	Disco para ferro de corte 12": Disco de Corte; Produzido Em Oxido de Alumínio; Diâmetro de 12 (304,8 Mm); Furo Central de 5/8 (15,9 Mm); Espessura de 1/8 (3,2 Mm); No Máximo 5100 Rpm (80m/s); Com Duas Telas; Indicado para Cortes de Aço e Metais Ferrosos Em Geral; Conforme Abnt Nbr 15230 e En 12413.	50	UN	R\$ 16,80	R\$ 840,00

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 29/4/2024

PROCESSO: 011/24 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 004/24 – **ATA DE REGISTRO:** 127/24

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de material de construção para a Secretaria de Serviços, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços

DETENTORA: IDALBERTO CARDOZO DA SILVA & CIA LTDA ME

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
108	Disco de corte 300mm: Corte: Refrigerado; Diâmetros da lâmina: 300MM; Diâmetro do furo do disco: 25,4mm; Espessura do segmento:3,5mm; Altura do segmento: 10mm; Rotação máxima: 6400 rpm; corta blocos de concreto, concreto verde, mas também asfalto, tijolo, pedra natural, alvenaria, canos, calcários e materiais de construção abrasivos.	05	PC	R\$ 344,90	R\$ 1.724,50

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 29/4/2024

PROCESSO: 031/24 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 023/24 – **ATA DE REGISTRO:** 113/24

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de papel sulfite A4 para todas as Unidades de Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde

DETENTORA: PRIMER SOLUÇÕES LTDA ME

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
01	Papel Sulfite branco Formatos: A4 (210 x 297 mm) Gramatura: 75 g/m². Embalagem: Deverá proporcionar proteção contra a exposição direta a umidade. Certificação: Produto com certificação ambiental. Pacote com 500 folhas, caixa com 10 pacotes.	600	CX	R\$ 179,95	R\$ 107.970,00

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 29/4/2024

PROCESSO: 031/24 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 023/24 – **ATA DE REGISTRO:** 114/24

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de papel sulfite A4 para todas as Unidades de Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde

DETENTORA: JM LICITAÇÕES LTDA ME

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
02	Papel Sulfite branco Formatos: A4 (210 x 297 mm) Gramatura: 75 g/m². Embalagem: Deverá proporcionar proteção contra a exposição direta a umidade. Certificação: Produto com certificação ambiental. Pacote com 500 folhas, caixa com 10 pacotes.	200	CX	R\$ 256,99	R\$ 51.398,00

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 29/4/2024

PROCESSO: 043/24 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 029/24 – **ATA DE REGISTRO:** 133/24

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de itens de hortifruti para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

DETENTORA: JOICE ARIANA SCHIMIDT 32856716881
COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
01	ABACATE FORTUNA: formato piriforme, com casca verde e polpa amarela; devendo o lote apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração; não apresentar os defeitos podridão, passado, ferido, queimado de sol grave, defeito de casca grave ou danificado por praga; com peso unitário aproximadamente de 600 gramas; a unidade de cotação deste produto é quilograma (kg).	150	KG	R\$ 4,80	R\$ 720,00
02	ABACAXI PÉROLA: deverão estar frescos e são, inteiros, limpos e apresentar cor, odor e sabores características; deverá estar maduro, uniforme, e pronto para consumo, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie; isentos de podridão e ferimentos, problemas na polpa e na casca, e defeitos na coroa; tamanho médio; unidade do item pesando entre 1,5 e 1,8 quilogramas; a unidade de cotação deste produto é quantidade (un).	338	UN	R\$ 7,40	R\$ 2.501,20
03	ABÓBORA: madura, de primeira qualidade, tamanho médio, casca sã, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa; a unidade de cotação deste produto é quilograma (kg).	225	KG	R\$ 4,00	R\$ 900,00
04	ABOBRINHA: deverão estar frescas, sãs, inteiras, limpas, no ponto de maturação adequado para consumo; deverão apresentar comprimento entre 20 a 22 cm; coloração verde brilhante, firme sem rachadura ou furos; a unidade de cotação deste produto é quilograma (kg).	375	KG	R\$ 4,50	R\$ 1.687,50
05	ACELGA: acelga; alongada, de primeira qualidade; apresentando coloração branco creme e nervuras brancas; o lote devesse apresentar homogeneidade visual de tamanho; não podendo apresentar os defeitos como: podridão, manchado e murcho; a unidade de cotação deste produto é	113	KG	R\$ 5,00	R\$ 565,00

	quilograma (kg).				
07	ALHO COMUM: selecionado, graúdo, diâmetro de 5 a 6 cm, dentes grandes, consistência firme e recobertos pela película firme e brilhante; a polpa deve ser clara; os bulbos deverão estar frescos, de ótima qualidade, limpos e livres de umidade externa anormal, podendo ter a película branca ou roxa; não deverá apresentar bulbo chocho, brotado, mofo, dano por praga ou doença; a unidade de cotação deste produto é quilograma (kg).	300	KG	R\$ 25,00	R\$ 7.500,00
09	BANANA NANICA: de primeira qualidade, grau médio de amadurecimento, com cascas sãs, sem rupturas, em pencas, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionados em pencas íntegras, unidades em torno de 100 gramas; a unidade de cotação deste produto é quilograma (kg).	1.875	KG	R\$ 6,50	R\$ 12.187,50
10	BATATA DOCE: lisa, selecionada, graúda; deverão estar frescas e sãs, inteiras, firmes, lavadas ou escovadas, com coloração uniforme, com aroma, cor e sabor típicos, livre de umidade externa anormal; deverão estar isentas de podridão, brotos, esverdeadas, danos profundos; comprimento aproximado da unidade entre 12 e 16 cm e largura de 9 a 13 cm; a unidade de cotação deste produto é quilograma (kg).	75	KG	R\$ 5,10	R\$ 382,50
11	BATATA INGLESA: variedade bintje, monalisa; lisa, selecionada, graúda; deverão estar frescas e sãs, inteiras, firmes, lavadas ou escovadas, com coloração uniforme, com aroma, cor e sabor típicos, livre de umidade externa anormal; deverão estar isentas de podridão, brotos, esverdeadas, danos profundos; comprimento aproximado da unidade entre 10 e 12 cm e diâmetro de 4,5 a 6 cm; a unidade de cotação deste produto é	1.875	KG	R\$ 10,00	R\$ 18.750,00

	quilograma (kg).				
13	BETERRABA VERMELHA: sem folhas, tamanho médio, de primeira qualidade, com casca sã, sem ruptura, sem ferimentos ou defeitos, isento de corpos estranhos ou terra aderida à superfície; a unidade de cotação deste produto é quilograma (kg).	375	KG	R\$ 4,50	R\$ 1.687,50
14	BRÓCOLIS: sem folhas, tamanho médio, de primeira qualidade, coloração uniforme, frescos, verde-escuro, sem ferimentos ou defeitos, isento de corpos estranhos ou terra aderida à superfície; a unidade de cotação deste produto é quilograma (kg).	113	KG	R\$ 11,00	R\$ 1.243,00
15	CEBOLA REDONDA BRANCA: deverão apresentar bulbos frescos, ótima qualidade, sem defeito, suficientemente desenvolvida, firme e intacta, sem broto, sem defeitos e lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, perfurações e cortes), tamanho uniforme e coloração da casca variando entre amarela e vermelha; o calibre deverá ser de 5 a 6 cm; não deverá apresentar talo grosso, brotado, podridão, mofo, manchas escuras; a unidade de cotação deste produto é quilograma (kg).	488	KG	R\$ 8,00	R\$ 3.904,00
16	CENOURA TIPO 1: sem folhas, tamanho médio, novo, de primeira qualidade, frescas, sem rupturas, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e do transporte; as cenouras deverão ter o comprimento entre 14 e 16 cm; a unidade de cotação deste produto é quilograma (kg).	675	KG	R\$ 11,00	R\$ 7.425,00
17	CHEIRO VERDE: de primeira qualidade, folhas interinas, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, livres de terra, sujidades parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e do	150	UN	R\$ 2,42	R\$ 363,00

	transporte; unidade do item pesando entre 150 e 200 gramas; a unidade de cotação deste produto é quantidade (un).				
19	CHUCHU: verde-claro; de primeira qualidade; o lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração; não apresentar os defeitos podridão, murcho, passado; deformação grave, fermento; a unidade de cotação deste produto é quilograma (kg).	113	KG	R\$ 8,00	R\$ 904,00
20	COUVE-FLOR: couve flor; de primeira qualidade; branca; apresentando inflorescência com formato globular ou semiglobular; coloração branca a branco creme; o lote devesa apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração; não apresentar os defeitos podridão ou fermento; a unidade de cotação deste produto é quilograma (kg).	113	KG	R\$ 12,00	R\$ 1.356,00
21	COUVE MANTEIGA: nova, de primeira qualidade, folhas sãs e inteiras, sem rupturas, talos inteiros, coloração uniforme e sem manchas bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e do transporte; unidade do item pesando entre 250 e 350 gramas; a unidade de cotação deste produto é quantidade (un).	375	UN	R\$ 6,26	R\$ 2.347,50
23	LARANJA PERA: nova, de primeira qualidade, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie; uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho; casca sã, sem rupturas, ausência de sujidades, parasitas e larvas; a unidade de cotação deste produto é quilograma (kg).	1.125	KG	R\$ 4,00	R\$ 4.500,00
24	MAÇÃ NACIONAL: variedade tipo fuji; deverão estar frescos e sãos, inteiros, limpos e apresentar cor, odor e sabor característico. as maçãs deverão ter o peso entre 100 e 150	375	KG	R\$ 9,00	R\$ 3.375,00

	g. ótima qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho e coloração uniforme, com polpa e casca firmes e intactas sem manchas ou defeitos, nem danos físicos e/ou mecânicos, ser originário de plantas sadias, destinado ao consumo “in natura”, estar fresca; a unidade de cotação deste produto é quilograma (kg).				
26	MANDIOCA: tipo branca/amarela, primeira qualidade, no grau normal de evolução no tamanho, sabor e cor própria da espécie, uniformes, frescas, sem casca, sem fermentos ou defeitos, não fibrosa, higienizadas, isentas de umidade, sujidades, parasitas e larvas; descascada; a unidade de cotação deste produto é quilograma (kg).	263	KG	R\$ 4,00	R\$ 1.052,00
27	MANDIOQUINHA: mandioquinha; amarela especial; peso por unidade maior que 200 gramas; coloração da casca amarela e da polpa amarela intensa; o lote devera apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração; não apresentar defeitos como escurecimento, fermento, podridão, deformação grave; a unidade de cotação deste produto é quilograma (kg).	75	KG	R\$ 10,00	R\$ 750,00
28	MANGA PALMER: de primeira qualidade aspecto globoso, acondicionar frutos mistos: verdes e maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, com boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica; a unidade de cotação deste produto é quilograma (kg).	375	KG	R\$ 9,72	R\$ 3.645,00
29	MARACUJÁ: redondo, casca lisa, graúdo, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta; a unidade de cotação deste produto é quilograma (kg).	375	KG	R\$ 9,00	R\$ 3.375,00
30	MELANCIA: graúda, primeira qualidade, devem ser firmes, isentas de deformação,	1.500	KG	R\$ 4,80	R\$ 7.200,00

	danos mecânicos e doenças; ausentes de sujidades, parasitas e larvas; deverá apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; com ausência de sujidades, parasitas e larvas; a unidade de cotação deste produto é quilograma (kg).				
31	PEPINO COMUM: novo, de primeira qualidade, liso, com polpa intacta e limpa; tamanho e coloração uniformes típicos da variedade, sem manchas bolores, sujidades, ferrugem, isentos de lesões de origem física ou mecânica; a unidade de cotação deste produto é quilograma (kg).	375	KG	R\$ 6,00	R\$ 2.250,00
32	QUIABO: formato cilíndrico, liso e coloração da casca verde a verde escura; devendo o lote apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração; não apresentar defeitos como podridão, murcho, fermento ou passado; a unidade de cotação deste produto é quilograma (kg).	75	KG	R\$ 20,40	R\$ 1.530,00
33	REPOLHO BRANCO/VERDE: primeira qualidade, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme, folhas sãs, sem rupturas, livres de terra, sujidades parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e do transporte; unidade do item pesando entre 500 e 700 gramas; a unidade de cotação deste produto é quantidade (un).	263	UN	R\$ 4,20	R\$ 1.104,60
34	REPOLHO ROXO: repolho; roxo, cabeça arredondada; apresentando coloração das folhas roxas e textura lisa; o lote devesse apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração; não apresentar os defeitos como: fermento, podridão, dano por praga; unidade do item pesando entre 500 e 700 gramas; a unidade de cotação deste produto é quantidade (un).	75	UN	R\$ 7,00	R\$ 525,00
35	RÚCULA: rúcula; da terra; variedade cultivada; com coloração verde escura	75	UN	R\$ 6,49	R\$ 486,75

	brilhante e sabor suave; o lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho; não apresentar os defeitos como amarelado e murcho; unidade do item pesando entre 250 e 350 gramas; a unidade de cotação deste produto é quantidade (un).				
36	TANGERINA PONKAN: ser fresca, de primeira qualidade, frutos com 60 a 70% de maturação, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, para consumo imediato. com polpa e casca firmes e intactas sem manchas ou defeitos, nem danos físicos e/ou mecânicos, ser originário de plantas sadias, destinado ao consumo "in natura", estar fresca; livre de sujidades, parasitas e larvas; deverão ter o peso entre 100 e 150 gramas; a unidade de cotação deste produto é quilograma (kg).	600	KG	R\$ 4,50	R\$ 2.700,00
37	TOMATE PARA SALADA: grau médio de amadurecimento, de primeira qualidade, com casca sã, sem rupturas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho; deverá apresentar grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; a unidade de cotação deste produto é quilograma (kg).	900	KG	R\$ 4,00	R\$ 3.600,00

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
38	ABACATE FORTUNA: formato piriforme, com casca verde e polpa amarela; devendo o lote apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração; não apresentar os defeitos podridão, passado, ferido, queimado de sol grave, defeito de casca grave ou danificado por praga; com peso unitário aproximadamente de 600 gramas; a unidade de cotação deste produto é quilograma (kg).	50	KG	R\$ 4,80	R\$ 240,00

39	ABACAXI PÉROLA: deverão estar frescos e são, inteiros, limpos e apresentar cor, odor e sabores características; deverá estar maduro, uniforme, e pronto para consumo, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie; isentos de podridão e fermentos, problemas na polpa e na casca, e defeitos na coroa; tamanho médio; unidade do item pesando entre 1,5 e 1,8 quilogramas; a unidade de cotação deste produto é quantidade (un).	112	UN	R\$ 7,40	R\$ 828,80
40	ABÓBORA: madura, de primeira qualidade, tamanho médio, casca sã, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa; a unidade de cotação deste produto é quilograma (kg).	75	KG	R\$ 4,00	R\$ 300,00
41	ABOBRINHA: deverão estar frescas, sãs, inteiras, limpas, no ponto de maturação adequado para consumo; deverão apresentar comprimento entre 20 a 22 cm; coloração verde brilhante, firme sem rachadura ou furos; a unidade de cotação deste produto é quilograma (kg).	125	KG	R\$ 4,50	R\$ 562,50
42	ACELGA: acelga; alongada, de primeira qualidade; apresentando coloração branco creme e nervuras brancas; o lote devesa apresentar homogeneidade visual de tamanho; não podendo apresentar os defeitos como: podridão, manchado e murcho; a unidade de cotação deste produto é quilograma (kg).	37	KG	R\$ 5,00	R\$ 185,00
44	ALHO COMUM: selecionado, graúdo, diâmetro de 5 a 6 cm, dentes grandes, consistência firme e recobertos pela película firme e brilhante; a polpa deve ser clara; os bulbos deverão estar frescos, de ótima qualidade, limpos e livres de umidade externa anormal, podendo ter a película branca ou roxa; não deverá apresentar bulbo chocho, brotado, mofado, dano por praga ou doença; a unidade de cotação deste produto é quilograma (kg).	100	KG	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00

46	BANANA NANICA: de primeira qualidade, grau médio de amadurecimento, com cascas sãs, sem rupturas, em pencas, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionados em pencas íntegras, unidades em torno de 100 gramas; a unidade de cotação deste produto é quilograma (kg).	625	KG	R\$ 6,50	R\$ 4.062,50
47	BATATA DOCE: lisa, selecionada, graúda; deverão estar frescas e sãs, inteiras, firmes, lavadas ou escovadas, com coloração uniforme, com aroma, cor e sabor típicos, livre de umidade externa anormal; deverão estar isentas de podridão, brotos, esverdeadas, danos profundos; comprimento aproximado da unidade entre 12 e 16 cm e largura de 9 a 13 cm; a unidade de cotação deste produto é quilograma (kg).	25	KG	R\$ 5,10	R\$ 127,50
48	BATATA INGLESA: variedade bintje, monalisa; lisa, selecionada, graúda; deverão estar frescas e sãs, inteiras, firmes, lavadas ou escovadas, com coloração uniforme, com aroma, cor e sabor típicos, livre de umidade externa anormal; deverão estar isentas de podridão, brotos, esverdeadas, danos profundos; comprimento aproximado da unidade entre 10 e 12 cm e diâmetro de 4,5 a 6 cm; a unidade de cotação deste produto é quilograma (kg).	625	KG	R\$ 10,00	R\$ 6.250,00
49	BERINJELA: nova, de primeira qualidade, com casca sã, sem ruptura, sem ferimentos ou defeitos, isento de corpos estranhos ou terra aderida à superfície; a unidade de cotação deste produto é quilograma (kg).	25	KG	R\$ 4,90	R\$ 122,50
50	BETERRABA VERMELHA: sem folhas, tamanho médio, de primeira qualidade, com casca sã, sem ruptura, sem ferimentos ou defeitos, isento de corpos estranhos ou terra aderida à superfície; a unidade de cotação deste produto é quilograma (kg).	125	KG	R\$ 4,50	R\$ 562,50

51	BRÓCOLIS: sem folhas, tamanho médio, de primeira qualidade, coloração uniforme, frescos, verde-escuro, sem ferimentos ou defeitos, isento de corpos estranhos ou terra aderida à superfície; a unidade de cotação deste produto é quilograma (kg).	37	KG	R\$ 11,00	R\$ 407,00
52	CEBOLA REDONDA BRANCA: deverão apresentar bulbos frescos, ótima qualidade, sem defeito, suficientemente desenvolvida, firme e intacta, sem broto, sem defeitos e lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, perfurações e cortes), tamanho uniforme e coloração da casca variando entre amarela e vermelha; o calibre deverá ser de 5 a 6 cm; não deverá apresentar talo grosso, brotado, podridão, mofo, manchas escuras; a unidade de cotação deste produto é quilograma (kg).	163	KG	R\$ 8,00	R\$ 1.296,00
53	CENOURA TIPO 1: sem folhas, tamanho médio, novo, de primeira qualidade, frescas, sem rupturas, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e do transporte; as cenouras deverão ter o comprimento entre 14 e 16 cm; a unidade de cotação deste produto é quilograma (kg).	225	KG	R\$ 11,00	R\$ 2.475,00
56	CHUCHU: verde-claro; de primeira qualidade; o lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração; não apresentar os defeitos podridão, murcho, passado; deformação grave, ferimento; a unidade de cotação deste produto é quilograma (kg).	37	KG	R\$ 8,00	R\$ 296,00
57	COUVE-FLOR: couve flor; de primeira qualidade; branca; apresentando inflorescência com formato globular ou semiglobular; coloração branca a branco creme; o lote devesa apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração; não apresentar os defeitos	37	KG	R\$ 12,00	R\$ 444,00

	podridão ou fermento; a unidade de cotação deste produto é quilograma (kg).				
60	LARANJA PERA: nova, de primeira qualidade, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie; uniformes, sem fermentos ou defeitos, firmes e com brilho; casca sã, sem rupturas, ausência de sujidades, parasitas e larvas; a unidade de cotação deste produto é quilograma (kg).	375	KG	R\$ 4,00	R\$ 1.500,00
61	MAÇÃ NACIONAL: variedade tipo fuji; deverão estar frescos e são, inteiros, limpos e apresentar cor, odor e sabor característico. as maçãs deverão ter o peso entre 100 e 150 g. ótima qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho e coloração uniforme, com polpa e casca firmes e intactas sem manchas ou defeitos, nem danos físicos e/ou mecânicos, ser originário de plantas sadias, destinado ao consumo "in natura", estar fresca; a unidade de cotação deste produto é quilograma (kg).	125	KG	R\$ 9,00	R\$ 1.125,00
62	MAMÃO: variedade tipo formosa; deverão estar frescos e são, inteiros, limpos e apresentar cor, odor e sabor característico; os mamões deverão apresentar peso entre 1,5 a 1,8 quilogramas, mais da metade da casca deverá estar amarelada; a unidade de cotação deste produto é quilograma (kg).	75	KG	R\$ 7,55	R\$ 566,25
63	MANDIOCA: tipo branca/amarela, primeira qualidade, no grau normal de evolução no tamanho, sabor e cor própria da espécie, uniformes, frescas, sem casca, sem fermentos ou defeitos, não fibrosa, higienizadas, isentas de umidade, sujidades, parasitas e larvas; descascada; a unidade de cotação deste produto é quilograma (kg).	87	KG	R\$ 4,00	R\$ 348,00
64	MANDIOQUINHA: mandioquinha; amarela especial; peso por unidade maior que 200 gramas; coloração da casca amarela e da polpa amarela intensa; o lote devera apresentar homogeneidade visual de	25	KG	R\$ 10,00	R\$ 250,00

	tamanho e coloração; não apresentar defeitos como escurecimento, fermento, podridão, deformação grave; a unidade de cotação deste produto é quilograma (kg).				
65	MANGA PALMER: de primeira qualidade aspecto globoso, acondicionar frutos mistos: verdes e maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, com boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica; a unidade de cotação deste produto é quilograma (kg).	125	KG	R\$ 9,72	R\$ 1.215,00
66	MARACUJÁ: redondo, casca lisa, graúdo, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta; a unidade de cotação deste produto é quilograma (kg).	125	KG	R\$ 9,00	R\$ 1.125,00
67	MELANCIA: graúda, primeira qualidade, devem ser firmes, isentas de deformação, danos mecânicos e doenças; ausentes de sujidades, parasitas e larvas; deverá apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; com ausência de sujidades, parasitas e larvas; a unidade de cotação deste produto é quilograma (kg).	500	KG	R\$ 4,80	R\$ 2.400,00
69	QUIABO: formato cilíndrico, liso e coloração da casca verde a verde escura; devendo o lote apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração; não apresentar defeitos como podridão, murcho, fermento ou passado; a unidade de cotação deste produto é quilograma (kg).	25	KG	R\$ 20,40	R\$ 510,00
70	REPOLHO BRANCO/VERDE: primeira qualidade, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme, folhas sãs, sem rupturas, livres de terra, sujidades parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do	87	UN	R\$ 4,20	R\$ 365,40

	manuseio e do transporte; unidade do item pesando entre 500 e 700 gramas; a unidade de cotação deste produto é quantidade (un).				
73	TANGERINA PONKAN: ser fresca, de primeira qualidade, frutos com 60 a 70% de maturação, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, para consumo imediato. com polpa e casca firmes e intactas sem manchas ou defeitos, nem danos físicos e/ou mecânicos, ser originário de plantas sadias, destinado ao consumo "in natura", estar fresca; livre de sujidades, parasitas e larvas; deverão ter o peso entre 100 e 150 gramas; a unidade de cotação deste produto é quilograma (kg).	200	KG	R\$ 4,50	R\$ 900,00
74	TOMATE PARA SALADA: grau médio de amadurecimento, de primeira qualidade, com casca sã, sem rupturas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho; deverá apresentar grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; a unidade de cotação deste produto é quilograma (kg).	300	KG	R\$ 4,00	R\$ 1.200,00

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 30/4/2024

PROCESSO: 043/24 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 029/24 – **ATA DE REGISTRO:** 134/24

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de itens de hortifruti para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

DETENTORA: PRIMÁRIO MINI MERCADO LTDA ME

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
06	ALFACE CRESPA: verde, nova, de primeira qualidade, folhas sãs, frescas, sem rupturas, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e do transporte; unidade do item pesando entre 250 e 350 gramas; a unidade de cotação deste produto é quantidade (un).	1.125	UN	R\$ 5,00	R\$ 5.625,00

08	ALMEIRÃO: almeirão; de primeira; devendo apresentar coloração verde médio; o lote deverá ter homogeneidade visual de tamanho; não apresentar os defeitos como: murcho, amarelado e manchado; unidade do item pesando entre 250 e 350 gramas; a unidade de cotação deste produto é quantidade (un).	75	UN	R\$ 5,59	R\$ 419,25
12	BERINJELA: nova, de primeira qualidade, com casca sã, sem ruptura, sem ferimentos ou defeitos, isento de corpos estranhos ou terra aderida à superfície; a unidade de cotação deste produto é quilograma (kg).	75	KG	R\$ 3,40	R\$ 255,00
18	CHICÓRIA: chicória; com as folhas verde-escuras e o centro branco-amarelado; devendo o lote apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração; não apresentar defeitos como aparência amarelada, murcho ou podre; unidade do item pesando entre 400 e 500 gramas; a unidade de cotação deste produto é quantidade (un).	75	UN	R\$ 6,19	R\$ 464,25
22	HORTELÃ: em maço, com peso de 250 gramas; com folhas em formato oval, bordos serrilhados, ponta aguda e base arredondada; devendo o lote apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração; não apresentar os defeitos murcho e amarelado; unidade do item pesando entre 250 e 350 gramas; a unidade de cotação deste produto é quantidade (un).	75	UN	R\$ 3,94	R\$ 295,50
25	MAMÃO: variedade tipo formosa; deverão estar frescos e sãos, inteiros, limpos e apresentar cor, odor e sabor característico; os mamões deverão apresentar peso entre 1,5 a 1,8 quilogramas, mais da metade da casca deverá estar amarelada; a unidade de cotação deste produto é quilograma (kg).	225	KG	R\$ 7,55	R\$ 1.698,75

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
43	ALFACE CRESPA: verde, nova, de primeira	375	UN	R\$ 5,00	R\$ 1.875,00

	qualidade, folhas sãs, frescas, sem rupturas, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e do transporte; unidade do item pesando entre 250 e 350 gramas; a unidade de cotação deste produto é quantidade (un).				
45	ALMEIRÃO: almeirão; de primeira; devendo apresentar coloração verde médio; o lote deverá ter homogeneidade visual de tamanho; não apresentar os defeitos como: murcho, amarelado e manchado; unidade do item pesando entre 250 e 350 gramas; a unidade de cotação deste produto é quantidade (un).	25	UN	R\$ 5,59	R\$ 139,75
54	CHEIRO VERDE: de primeira qualidade, folhas interinas, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, livres de terra, sujidades parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e do transporte; unidade do item pesando entre 150 e 200 gramas; a unidade de cotação deste produto é quantidade (un).	50	UN	R\$ 2,42	R\$ 121,00
55	CHICÓRIA: chicória; com as folhas verde-escuras e o centro branco-amarelado; devendo o lote apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração; não apresentar defeitos como aparência amarelada, murcho ou podre; unidade do item pesando entre 400 e 500 gramas; a unidade de cotação deste produto é quantidade (un).	25	UN	R\$ 6,19	R\$ 154,75
58	COUVE MANTEIGA: nova, de primeira qualidade, folhas sãs e inteiras, sem rupturas, talos inteiros, coloração uniforme e sem manchas bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e do transporte;	125	UN	R\$ 6,26	R\$ 782,50

	unidade do item pesando entre 250 e 350 gramas; a unidade de cotação deste produto é quantidade (un).				
59	HORTELÃ: em maço, com peso de 250 gramas; com folhas em formato oval, bordos serrilhados, ponta aguda e base arredondada; devendo o lote apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração; não apresentar os defeitos murcho e amarelado; unidade do item pesando entre 250 e 350 gramas; a unidade de cotação deste produto é quantidade (un).	25	UN	R\$ 3,94	R\$ 98,50
68	PEPINO COMUM: novo, de primeira qualidade, liso, com polpa intacta e limpa; tamanho e coloração uniformes típicos da variedade, sem manchas bolores, sujidades, ferrugem, isentos de lesões de origem física ou mecânica; a unidade de cotação deste produto é quilograma (kg).	125	KG	R\$ 6,16	R\$ 770,00
71	REPOLHO ROXO: repolho; roxo, cabeça arredondada; apresentando coloração das folhas roxas e textura lisa; o lote devera apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração; não apresentar os defeitos como: ferimento, podridão, dano por praga; unidade do item pesando entre 500 e 700 gramas; a unidade de cotação deste produto é quantidade (un).	25	UN	R\$ 5,00	R\$ 125,00
72	RÚCULA: rúcula; da terra; variedade cultivada; com coloração verde escura brilhante e sabor suave; o lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho; não apresentar os defeitos como amarelado e murcho; unidade do item pesando entre 250 e 350 gramas; a unidade de cotação deste produto é quantidade (un).	25	UN	R\$ 6,49	R\$ 162,25

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 30/4/2024

PROCESSO: 044/24 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 030/24 – **ATA DE REGISTRO:** 135/24

OBJETO: Registro de preços para aquisição de lanches e refrigerante para a Secretaria Municipal de Cultura

DETENTORA: VANESSA APARECIDA CUNHA SAVAROLI 32420699866

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
03	Tipo X-Salada – Conter: pão de hamburguer pesando no mínimo 100 gramas, hamburguer bovino pesando no mínimo 180 gramas, muçarela, alface e tomate, acompanhados de 02 sachês de maionese, 02 sachês de mostarda e 02 sachês de ketchup.	3.500	UN	R\$ 14,65	R\$ 51.275,00
04	Tipo X-Frango – Conter: pão de hamburguer pesando no mínimo 100 gramas, peito de frango desfiado pesando no mínimo 180 gramas, muçarela, alface e tomate, acompanhados de 02 sachês de maionese, 02 sachês de mostarda e 02 sachês de ketchup.	3.500	UN	R\$ 14,15	R\$ 49.525,00
05	Tipo Bauru – Conter: pão francês baguete pesando no mínimo 100 gramas, presunto, muçarela, alface e tomate, acompanhados de 02 sachês de maionese, 02 sachês de mostarda e 02 sachês de ketchup.	3.000	UN	R\$ 14,15	R\$ 42.450,00

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 30/4/2024

PROCESSO: 040/2024 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 028/2024 – **ATA DE REGISTRO:** 102/2024

OBJETO: registro de preços para eventual fornecimento futuro de camisetas para utilização em campanhas da Semads, conforme edital.

DIAS MELLO LTDA EPP

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	80 unid.	CAMISETA MANGA CURTA UNISEX TAMANHO P: camiseta manga curta unissex; tamanho P; fio penteado 100% algodão; gola careca; cor básica (branca ou laranja); na parte frontal da camiseta haverá uma (1) estampa colorida com dimensões de 22 x 16 cm; em cada uma das mangas haverá uma (1) estampa de 8 x 5 cm; na parte da barra da parte posterior (costas) haverá três (3) estampas de 8 x 5 cm; também na parte posterior (costas) haverá uma estampa centralizada com dimensões de 22 x 16 cm; na parte interna deverá ser costurado uma etiqueta, com informações do fabricante, numeração da peça, composição do tecido e	R\$ 19,00	R\$ 1.520,00

		instrução de lavagem; embalado individualmente, limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.		
02	100 unid.	CAMISETA MANGA CURTA UNISEX TAMANHO M: camiseta manga curta unissex; tamanho M; fio penteado 100% algodão; gola careca; cor básica (branca ou laranja); na parte frontal da camiseta haverá uma (1) estampa colorida com dimensões de 22 x 16 cm; em cada uma das mangas haverá uma (1) estampa de 8 x 5 cm; na parte da barra da parte posterior (costas) haverá três (3) estampas de 8 x 5 cm; também na parte posterior (costas) haverá uma estampa centralizada com dimensões de 22 x 16 cm; na parte interna deverá ser costurado uma etiqueta, com informações do fabricante, numeração da peça, composição do tecido e instrução de lavagem; embalado individualmente, limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
03	150 unid.	CAMISETA MANGA CURTA UNISEX TAMANHO G: camiseta manga curta unissex; tamanho G; fio penteado 100% algodão; gola careca; cor básica (branca ou laranja); na parte frontal da camiseta haverá uma (1) estampa colorida com dimensões de 22 x 16 cm; em cada uma das mangas haverá uma (1) estampa de 8 x 5 cm; na parte da barra da parte posterior (costas) haverá três (3) estampas de 8 x 5 cm; também na parte posterior (costas) haverá uma estampa centralizada com dimensões de 22 x 16 cm; na parte interna deverá ser costurado uma etiqueta, com informações do fabricante, numeração da peça, composição do tecido e instrução de lavagem; embalado individualmente, limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.	R\$ 19,00	R\$ 2.850,00
04	150 unid.	CAMISETA MANGA CURTA UNISEX TAMANHO GG: camiseta manga curta unissex; tamanho GG; fio penteado	R\$ 19,00	R\$ 2.850,00

	<p>100% algodão; gola careca; cor básica (branca ou laranja); na parte frontal da camiseta haverá uma (1) estampa colorida com dimensões de 22 x 16 cm; em cada uma das mangas haverá uma (1) estampa de 8 x 5 cm; na parte da barra da parte posterior (costas) haverá três (3) estampas de 8 x 5 cm; também na parte posterior (costas) haverá uma estampa centralizada com dimensões de 22 x 16 cm; na parte interna deverá ser costurado uma etiqueta, com informações do fabricante, numeração da peça, composição do tecido e instrução de lavagem; embalado individualmente, limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.</p>	
--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

Valor Global da Proposta: R\$ 9.120,00 (nove mil cento e vinte reais).

VIGÊNCIA: 12 meses – Assinatura: 18/04/2024



PREFEITURA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Departamento de Saúde e Segurança do Servidor - D.E.S.S.
Rua Pará, 673 – Centro – Estância Turística de Avaré-São Paulo – F:(14)3711-0600

CONVOCAÇÃO ATENDIMENTO COM A EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

Fica agendado, no DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR – D.E.S.S., localizado na Rua Pará, nº 673, **ATENDIMENTO COM A EQUIPE MULTIDISCIPLINAR** ao servidor **DANIEL CONSTANCIO PEREIRA**, CPF **464.XXX.XXX-57**, Cargo **OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS**, Matrícula **10322**, **PARA O DIA 29 DE JANEIRO DE 2025, ÀS 09h30.**

Atos de Pessoal

Subsídios e Remunerações

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal

QUADRO DE SUBSÍDIOS E DAS REMUNERAÇÕES DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS EXERCÍCIO : 2024

Artigo 39, parágrafo 6º da Constituição Federal – com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19 de 04/06/1998.

PROVIMENTO: EFETIVO			
ESPECIE	DENOMINAÇÃO	REFERENCIA/PADRÃO	VALOR*
CARGO	ADMINISTRADOR AUXILIAR DE EQUIPE	10-INICIAL	2.107,03
CARGO	ADVOGADO DA VIGILANCIA SANITARIA	15-INICIAL	4.357,58
CARGO	AGENTE ADMINISTRATIVO	7-INICIAL	1.719,96
CARGO	AGENTE DE COMPRAS	12-INICIAL	2.412,34
CARGO	AGENTE DE COMUNICACAO	14-INICIAL	3.486,07
CARGO	AGENTE DE FISCALIZACAO	9-INICIAL	1.969,22
CARGO	AGENTE DE SANEAMENTO E VETORES	7-INICIAL	1.719,96
CARGO	AGENTE DE SERVIÇO DISCIPLINAR	10-INICIAL	2.107,03
CARGO	AGRÔNOMO	14-INICIAL	3.486,07
CARGO	AJUDANTE DE MANUTENÇÃO	4-INICIAL	1.404,01
CARGO	ALMOXARIFE	9-INICIAL	1.969,22
CARGO	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	14-INICIAL	3.486,07
CARGO	ANALISTA DE SISTEMAS	14-INICIAL	3.486,07
CARGO	ARQUITETO	14-INICIAL	3.486,07
CARGO	ASSISTENTE DE COMUNICACAO SOCIAL	12-INICIAL	2.412,34
CARGO	ASSISTENTE SOCIAL	14-INICIAL	3.486,07
CARGO	ASSISTENTE SOCIAL ESCOLAR	14-INICIAL	3.486,07
CARGO	ASSISTENTE TECNICO EM PSICOLOGIA	NIVEL AI	3.808,09
CARGO	ATEENDENTE PÚBLICO	5-INICIAL	1.502,27
CARGO	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO MUNICIPAL	14-INICIAL	3.486,07
CARGO	AUXILIAR CONTABIL	12-INICIAL	2.412,34
CARGO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO URBANA	12-INICIAL	2.412,34
CARGO	AUXILIAR DE DENTISTA	7-INICIAL	1.719,96
CARGO	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	NIVEL AI	2.228,89
CARGO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10-INICIAL	2.107,03
CARGO	AUXILIAR DE FARMACIA	7-INICIAL	1.719,96
CARGO	AUXILIAR DE RX	8-INICIAL	1.840,37
CARGO	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESPORTIVOS	6-INICIAL	1.607,45
CARGO	AUXILIAR DE TRABALHO DE CAMPO	5-INICIAL	1.502,27
CARGO	AUXILIAR TRIBUTARIO	11-INICIAL	2.254,53
CARGO	BIBLIOTECARIO	14-INICIAL	3.486,07
CARGO	BIÓLOGO	14-INICIAL	3.486,07
CARGO	BORRACHEIRO	6-INICIAL	1.607,45
CARGO	CALCETEIRO	6-INICIAL	1.607,45
CARGO	CONDUTOR DE VEICULOS E TRANSPORTE COLETIVO	6-INICIAL	1.607,45
CARGO	CONTADOR	15-INICIAL	4.357,58
CARGO	CONTROLADOR FISCAL ZONA AZUL	8-INICIAL	1.840,37
CARGO	COORDENADOR PEDAGÓGICO	NIVEL AI	3.808,09
CARGO	COZINHEIRO	5-INICIAL	1.502,27
CARGO	DENTISTA	14-INICIAL	3.486,07
CARGO	DESENHISTA DE CADASTRO	9-INICIAL	1.969,22
CARGO	DESENHISTA PROJETISTA	10-INICIAL	2.107,03
CARGO	DIAGRAMADOR	10-INICIAL	2.107,03
CARGO	DIRETOR DE UNIDADE EDUCACIONAL (30 H/S)	NIVEL AI	3.930,63
CARGO	DIRETOR DE UNIDADE EDUCACIONAL (40H/S)	NIVEL AI	5.240,84
CARGO	EDUCADOR DE SAUDE	14-INICIAL	3.486,07
CARGO	ELETRICISTA	8-INICIAL	1.840,37
CARGO	ELETRICISTA DE AUTO	8-INICIAL	1.840,37
CARGO	ENCANADOR	8-INICIAL	1.840,37
CARGO	ENCARREGADO DA CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	12-INICIAL	2.412,34
CARGO	ENCARREGADO DEPARTAMENTO PESSOAL	12-INICIAL	2.412,34
CARGO	ENFERMEIRO	14-INICIAL	3.486,07
CARGO	ENFERMEIRO DO TRABALHO	14-INICIAL	3.486,07
CARGO	ENGENHEIRO CIVIL	14-INICIAL	3.486,07
CARGO	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	14-INICIAL	3.486,07
CARGO	ENGENHEIRO DE TRÁFEGO	14-INICIAL	3.486,07
CARGO	ENGENHEIRO ELETRICISTA	14-INICIAL	3.486,07
CARGO	FARMACEUTICO	14-INICIAL	3.486,07
CARGO	FISCAL DE ZONA AZUL	5-INICIAL	1.502,27
CARGO	FISIOTERAPEUTA	14-INICIAL	3.486,07
CARGO	FONOAUDILOGO	14-INICIAL	3.486,07
CARGO	FUNILEIRO	7-INICIAL	1.719,96
CARGO	GESTOR DE AGRONEGOCIO	13-INICIAL	2.581,20
CARGO	GUARDA CIVIL	3-INICIAL	1.312,15
CARGO	INSPECTOR DE ALUNOS	7-INICIAL	1.719,96
CARGO	LAVADEIRA	3-INICIAL	1.312,15
CARGO	MAESTRO DA BANDA MUNICIPAL	8-INICIAL	1.840,37
CARGO	MARCEINEIRO	8-INICIAL	1.840,37
CARGO	MECANICO DE MANUTENCAO GERAL	9-INICIAL	1.969,22
CARGO	MECANICO DE MAQUINA PESADA	9-INICIAL	1.969,22
CARGO	MEDICO CIRURGIÃO GERAL	15-INICIAL	4.357,58
CARGO	MEDICO CLINICO GERAL	15-INICIAL	4.357,58
CARGO	MEDICO DO TRABALHO	15-INICIAL	4.357,58
CARGO	MEDICO ESPECIALISTA – DERMATOLOGISTA	15-INICIAL	4.357,58
CARGO	MEDICO ESPECIALISTA – ENDOCRINOLOGISTA	15-INICIAL	4.357,58
CARGO	MEDICO ESPECIALISTA – GASTROENTEROLOGISTA	15-INICIAL	4.357,58

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal

CARGO	MEDICO ESPECIALISTA – GINECOLOGISTA	15-INICIAL	4.357,58
CARGO	MEDICO ESPECIALISTA – INFECTOLOGISTA	15-INICIAL	4.357,58
CARGO	MEDICO ESPECIALISTA – NEUROLOGISTA	15-INICIAL	4.357,58
CARGO	MEDICO ESPECIALISTA – OFTALMOLOGISTA	15-INICIAL	4.357,58
CARGO	MEDICO ESPECIALISTA – ORTOPEDISTA	15-INICIAL	4.357,58
CARGO	MEDICO ESPECIALISTA – OTORRINOLARINGOLOGISTA	15-INICIAL	4.357,58
CARGO	MEDICO ESPECIALISTA – PEDIATRA	15-INICIAL	4.357,58
CARGO	MEDICO ESPECIALISTA – PNEUMOLOGISTA	15-INICIAL	4.357,58
CARGO	MEDICO ESPECIALISTA – PSIQUIATRA	15-INICIAL	4.357,58
CARGO	MEDICO ESPECIALISTA – PSIQUIATRA INFANTIL	15-INICIAL	4.357,58
CARGO	MEDICO ESPECIALISTA – RADIOLOGISTA	15-INICIAL	4.357,58
CARGO	MEDICO ESPECIALISTA – REUMATOLOGISTA	15-INICIAL	4.357,58
CARGO	MEDICO ESPECIALISTA – UROLOGISTA	15-INICIAL	4.357,58
CARGO	MEDICO ESPECIALISTA- CARDIOLOGISTA	15-INICIAL	4.357,58
CARGO	MEDICO ESPECIALISTA- ANGIOLOGISTA	15-INICIAL	4.357,58
CARGO	MONITOR	4-INICIAL	1.404,01
CARGO	MONITOR DE ESPORTES E LAZER	7-INICIAL	1.719,96
CARGO	MONITOR DISCIPLINAR	4-INICIAL	1.404,01
CARGO	MOTORISTA DE CARRETA	8-INICIAL	1.840,37
CARGO	NEUROPSICOLOGO	14-INICIAL	3.486,07
CARGO	NOTIFICADOR	7-INICIAL	1.719,96
CARGO	NUTRICIONISTA	14-INICIAL	3.486,07
CARGO	OFICIAL DE EXPEDIENTE	13-INICIAL	2.581,20
CARGO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS	3-INICIAL	1.312,15
CARGO	OPERADOR DE ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO	11-INICIAL	2.254,53
CARGO	OPERADOR DE MAQUINA	8-INICIAL	1.840,37
CARGO	PADEIRO	8-INICIAL	1.840,37
CARGO	PAJEM	4-INICIAL	1.404,01
CARGO	PEB I (135h/m)	NIVEL AI	2.600,10
CARGO	PEB II (135h/m)	NIVEL AI	2.899,80
CARGO	PEDREIRO	7-INICIAL	1.719,96
CARGO	PINTOR	7-INICIAL	1.719,96
CARGO	PROCURADOR JURIDICO	PR1-A	4.743,43
CARGO	PROFESSOR ADJUNTO/ PROFESSOR MONITOR (135 h/M)	NIVEL AI	2.182,95
CARGO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL-ANEXO V- L.C. 152/2011- EXTINTO NA VACÂNCIA	NIVEL AI	2.600,10
CARGO	PROFESSOR INTERPRETE DE LIBRAS	NIVEL AII- PROF ADJ	2.452,95
CARGO	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	10-INICIAL	2.107,03
CARGO	PROGRAMADOR	13-INICIAL	2.581,20
CARGO	PSICOLOGO	14-INICIAL	3.486,07
CARGO	PSICOLOGO ESCOLAR	14-INICIAL	3.486,07
CARGO	REDATOR	10-INICIAL	2.107,03
CARGO	REGENTE DO CORAL MUNICIPAL	5-INICIAL	1.502,27
CARGO	SERRALHEIRO	8-INICIAL	1.840,37
CARGO	SERVENTE (LIMPEZA)	3-INICIAL	1.312,15
CARGO	SUPERVISOR DE ENSINO (40H/S)	NIVEL AI	5.939,20
CARGO	SUPERVISOR DEPTO RECURSOS HUMANOS E GESTAO DE PESSOAL	14-INICIAL	3.486,07
CARGO	TECNICO EM SEGURANCA NO TRABALHO	11-INICIAL	2.254,53
CARGO	TECNICO EM MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS INFORMATICA	12-INICIAL	2.412,34
CARGO	TECNICO EM AGRIMENSURA	12-INICIAL	2.412,34
CARGO	TECNICO EM ENFERMAGEM	11-INICIAL	2.254,53
CARGO	TECNICO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO	11-INICIAL	2.254,53
CARGO	TECNICO EM IMOBILIZACAO ORTOPEDICA	11-INICIAL	2.254,53
CARGO	TECNICO EM RX	10-INICIAL	2.107,03
CARGO	TECNICO EM TELECOMUNICAÇÕES	11-INICIAL	2.254,53
CARGO	TELEFONISTA	6-INICIAL	1.607,45
CARGO	TERAPEUTA OCUPACIONAL	14-INICIAL	3.486,07
CARGO	VETERINARIO	14-INICIAL	3.486,07
CARGO	VICE DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR	NIVEL AI	3.808,09
CARGO	ZELADOR	3-INICIAL	1.312,15

PROVIMENTO : COMISSÃO

ESPECIE	DENOMINAÇÃO	REFERENCIA/PADRAO	VALOR*
CARGO	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	11-INICIAL	2.254,53
CARGO	ASSESSOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	11-INICIAL	2.254,53
CARGO	ASSESSOR DE GESTÃO DE CREDITO	12-INICIAL	2.412,34
CARGO	ASSESSOR DE GESTÃO DE GABINETE	14-INICIAL	3.486,07
CARGO	ASSESSOR DE GESTÃO DO PROCON	13-INICIAL	2.581,20
CARGO	ASSESSOR DE GESTÃO ESPORTIVA	07- INICIAL	1.719,96
CARGO	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	12-INICIAL	2.412,34
CARGO	ASSESSOR DE SISTEMAS E METODOS DA SAÚDE	14-INICIAL	3.486,07
CARGO	CHEFE DE PLANEJAMENTO E AUDITORIA TRIBUTÁRIA	14-INICIAL	3.486,07
CARGO	CHEFE DE PLANEJAMENTO E GESTAO DO GABINETE	14-INICIAL	3.486,07
CARGO	CHEFE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	14-INICIAL	3.486,07
CARGO	CHEFE DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	14-INICIAL	3.486,07
CARGO	COORDENADOR TECNICO ADMINISTRATIVO DA DIVISÃO DE EXPEDIENTE E AÇÕES INTEGRADAS DA SECRETARIA DE GABINETE	16-INICIAL	5.368,00
CARGO	PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO	PR4-A	7.209,99

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal

AGENTES POLITICOS			
ESPECIE	DENOMINAÇÃO	REFERENCIA	VALOR **
CARGO	CHEFE DE GABINETE	SUBSÍDIO	5.000,00
CARGO	PREFEITO	SUBSÍDIO	18.000,00
CARGO	SECRETARIO ADJUNTO- DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	75% valor Secretário	5.400,00
CARGO	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO	SUBSÍDIO	7.200,00
CARGO	SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	SUBSÍDIO	7.200,00
CARGO	SECRETARIO MUNICIPAL DA INDUSTRIA COMÉRCIO, CIENCIA E TECNOLOGIA	SUBSÍDIO	7.200,00
CARGO	SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	SUBSÍDIO	7.200,00
CARGO	SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS	SUBSÍDIO	7.200,00
CARGO	SECRETARIO MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO	SUBSÍDIO	7.200,00
CARGO	SECRETARIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	SUBSÍDIO	7.200,00
CARGO	SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA	SUBSÍDIO	7.200,00
CARGO	SECRETARIO MUNICIPAL DA MULHER	SUBSÍDIO	7.200,00
CARGO	SECRETARIO MUNICIPAL DA SAUDE	SUBSÍDIO	7.200,00
CARGO	SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	SUBSÍDIO	7.200,00
CARGO	SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA	SUBSÍDIO	7.200,00
CARGO	SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	SUBSÍDIO	7.200,00
CARGO	SECRETARIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	SUBSÍDIO	7.200,00
CARGO	SECRETARIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERVIÇOS	SUBSÍDIO	7.200,00
CARGO	SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS	SUBSÍDIO	7.200,00
CARGO	SECRETARIO MUNICIPAL DE TURISMO	SUBSÍDIO	7.200,00
CARGO	SECRETARIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	SUBSÍDIO	7.200,00
CARGO	VICE - PREFEITO	SUBSÍDIO	7.200,00
CARGO	SECRETARIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	SUBSÍDIO	7.200,00
CARGO	SECRETÁRIO ESPECIAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIENCIA	SEM REMUNERAÇÃO	0,00

EMPREGOS PÚBLICOS			
ESPECIE	DENOMINAÇÃO	REFERENCIA	VALOR*
EMPREGO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (PSF)-EP	VALOR (***)	2.824,00
EMPREGO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (PSF) - EP	7-INICIAL	1.719,96
EMPREGO	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTARIO (PSF) - EP	7-INICIAL	1.719,96
EMPREGO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM (PSF) EP	10-INICIAL	2.107,03
EMPREGO	AUXILIAR DE FARMÁCIA (PSF)-EP	7-INICIAL	1.719,96
EMPREGO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS-SAMU	VALOR	1.312,15
EMPREGO	CONDUTOR SOCORRISTA-SAMU	VALOR	1.384,63
EMPREGO	DENTISTA (PSF)-EP (40 h/s)	VALOR	4.400,22
EMPREGO	ENFERMEIRO (PSF)-EP (40h/s)	VALOR	4.400,22
EMPREGO	ENFERMEIRO INTERVENCIÓNISTA-SAMU (12X36)	VALOR	2.614,45
EMPREGO	FARMACEUTICO (PSF) - EP (40 h/s)	VALOR	4.400,22
EMPREGO	MEDICO CLINICO GERAL (PSF) EP (40 h/s)	VALOR	13.156,59
EMPREGO	MEDICO CLÍNICO GERAL- PENITENCIÁRIA - LC 184/2013	VALOR	6.322,00
EMPREGO	MÉDICO INTERVENCIÓNISTA-SAMU (24 h/s)	VALOR	7.572,33
EMPREGO	MÉDICO REGULADOR-SAMU (24h/s)	VALOR	7.572,33
EMPREGO	RADIO OPERADOR FROTA-SAMU	VALOR	1.630,77
EMPREGO	SERVENTE (LIMPEZA) PSF - EP	VALOR	1.312,15
EMPREGO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO-SAMU	VALOR	1.630,77
EMPREGO	TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO - TARM-SAMU	VALOR	1.384,63
EMPREGO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM-SAMU	VALOR	1.777,31

FUNÇÕES GRATIFICADAS (***)		
ESPECIE	DENOMINAÇÃO	REFERENCIA
F.G.	CONTROLADOR ADJUNTO	70% ref/padrão 15-Inicial
F.G.	AGENTE DE APOIO - ABORDAGEM SOCIAL	20% ref/padrão do cargo de origem do servidor
F.G.	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	valor nominal da diferença da ref/padrão 15 e a ref./padrão do cargo de origem do servidor
F.G.	COORDENADOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	valor nominal da diferença da ref/padrão 16 e a ref./padrão do cargo de origem do servidor
F.G.	ANALISTA- ATUAÇÃO PROGRAMÁTICA-DAC	ref/padrão 13-Inicial
F.G.	AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO	50% ref/padrão 15-Inicial
F.G.	AUXILIAR DE PROCURADORIA	ref/padrão 14-Inicial
F.G.	CONTROLADOR COORDENADOR	100% ref/padrão 15-Inicial
F.G.	COORDENAÇÃO GERAL-DAC	ref/padrão 14-Inicial
F.G.	PREGOIEIRO	valor nominal da diferença da ref/padrão 14 e a ref./padrão do cargo de origem do servidor
F.G.	SUPERVISÃO GERAL-DAC	ref/padrão 14-Inicial
F.G.	CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO	ref/padrão 14-Inicial
F.G.	CHEFE DE EQUIPE FG - CE - I	60% ref/padrão do cargo de origem do servidor
F.G.	CHEFE DE EQUIPE FG - CE - II	40% ref/padrão do cargo de origem do servidor
F.G.	CHEFE DE EQUIPE FG - CE - III	30% ref/padrão do cargo de origem do servidor
F.G.	CHEFE DE EQUIPE FG - CE - IV	20% ref/padrão do cargo de origem do servidor
F.G.	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	ref/padrão 14-Inicial
F.G.	COORDENADOR DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	60%ref/padrão do cargo de origem do servidor
F.G.	COORDENADOR DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	60% ref/padrão do cargo de origem do servidor
F.G.	COORDENADOR DA REDE SOCIOASSISTENCIAL	40% ref/padrão do cargo de origem do servidor
F.G.	COORDENADOR DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL -(ALTA COMPLEXIDADE)	40% ref/padrão do cargo de origem do servidor

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal

F.G.	COORDENADOR DE PROTEÇÃO ESPECIAL -(MÉDIA COMPLEXIDADE)	40% ref/padrão do cargo de origem do servidor
F.G.	COORDENADOR DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	40% ref/padrão do cargo de origem do servidor
F.G.	ASSISTENTE TÉCNICO DE DEPARTAMENTO FG – ATD – I	60% ref/padrão do cargo de origem do servidor
F.G.	ASSISTENTE TÉCNICO DE DEPARTAMENTO FG – ATD – II	50% ref/padrão do cargo de origem do servidor
F.G.	ASSISTENTE TÉCNICO DE DEPARTAMENTO FG – ATD – III	40% ref/padrão do cargo de origem do servidor
F.G.	ASSISTENTE TÉCNICO DE DEPARTAMENTO FG – ATD – IV	30% ref/padrão do cargo de origem do servidor
F.G.	ASSISTENTE TÉCNICO DE DEPARTAMENTO FG – ATD – V	20% ref/padrão do cargo de origem do servidor
F.G.	ASSISTENTE OPERACIONAL ESCOLAR FG - AOE	20% ref/padrão do cargo de origem do servidor
F.G.	CHEFE DE DEPARTAMENTO	ref/padrão 14-Inicial
F.G.	GRATIFICAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA	80% ref/padrão do cargo de origem do servidor

(*) Lei Complementar nº 282/2022- Revisão geral- Vigência 01/05/2022

(**) Lei nº 2035/2016

(***) Lei Complementar nº 286/2022

(****) Leis: Lei 1263/2009, L.C. 126/2010 e alterações, L.C. 216/2016, 303/2023, 304/2023, 307/2023, 313/2023, 316/2023, 317/2023, 321/2023, 328/2023, 329/2023, 330/2023

(*****) Cargos que foram extintos na vacância: Apontador (01/10/2018), Auxiliar de Gabinete (01/11/2019), Controlador de Serviços Internos (01/06/2019), Encarregado do Setor de IVV (01/10/2016) e Monitor Escolar (01/07/2018), Emprego de Agente Administrativo (artigo 19 ADCT) (01/09/2020), Porteiro (01/11/2021), Auxiliar de Saúde (01/08/2022), Auxiliar de Serviços da Central de Alimentação Escolar (01/05/2022)

Elaborado por DRHDP-prbo/2025

Estância Turística de Avaré, aos 24 dias do mês de Janeiro de 2025

MARIA APARECIDA FERRAZ PERA
SUPERVISOR DRHGP
DECRETO 8134/2025

PAULA RENATA BONAN DE OLIVEIRA
CHEFE DEPARTAMENTO DRHGP
DECRETO 8124/2025